

ANO 2009

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Lei nº 192/2009

OBJETO Declara de utilidade pública a entidade que especifica.
.....
.....

Apresentado em sessão do dia 07/12/2009

Autoria da Vereadora Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo

Encaminhamento às Comissões de

Prazo final

Aprovado em 07.12.2009 Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei nº 3998/2009

Lei nº 4.046, de 08 de dezembro de 2009

Projeto de Lei nº 192/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 4046 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

De autoria da vereadora Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Advance de Educação e Cultura - Aprender para Ser.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 08 de dezembro de 2009.

João Batista Bianchini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 08 de dezembro de 2009.

Ivanira A de Souza
Escrituraria

"Deus seja Louvado"





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

OEC/665/2009 - je


Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de dezembro de 2009.

Senhor Prefeito,

Comunico-lhe que foi aprovado, na sessão ordinária realizada ontem, dia 07/12, o Projeto de Lei n. 192/2009, de autoria da vereadora Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo, que declara de utilidade pública a entidade que especifica.

Para prosseguimento do processo legislativo, encaminho-lhe em anexo o Autógrafo de Lei n. 3998/2009.

Atenciosamente.


José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
João Batista Bianchini
PREFEITO MUNICIPAL
BEBEDOURO - SP

"Deus Seja Louvado"



Rua Lucas Evangelista, 652 - Fone (17) 3345-9200 - CEP 14.700-425
BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3998/2009

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

De autoria da vereadora Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Advance de Educação e Cultura - Aprender para Ser.


Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 07 de dezembro de 2009.


José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE


Carlos Renato Serotino
1º SECRETÁRIO


Carlos Alberto Costa
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Lei n. 192/2009, de autoria da vereadora Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo.

Ementa: Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

.....
.....

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2009.


Valdeci Ramos de Castro
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.


Antonio Sampaio
PRESIDENTE


Jesus Martins
MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n. 192/2009, de autoria da vereadora Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo.

Ementa: Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

REGULARIDADE

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2009.


Carlos Alberto Costa
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo relator.


Rodrigo da Silva
PRESIDENTE


Nelson Sanchez Filho
MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n. 192/2009,
de autoria da vereadora Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo.

Ementa: Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de *legislativa e constitucionalidade*.....

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2009.

[Handwritten signature]
Paulo Aurélio Bianchini
RELATOR

[Handwritten signature]
Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo
PRESIDENTE

A Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.

[Handwritten signature]
Carlos Renato Serotine
MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 192/2009. Declara de Utilidade Pública, entidade que especifica.

PARECER

1 – Diante das atribuições pertinentes ao ASSISTENTE JURÍDICO – LEGISLATIVO (RESOLUÇÃO Nº 74, de 08 de setembro de 2003) passo a emitir meu parecer acerca do PROJETO DE LEI em epígrafe, consistente na declaração de utilidade pública a entidade Instituto Advance de Educação e Cultura.

Isto posto, passo a dar o meu parecer.

EXAME DO REPERTÓRIO LEGAL

DA LEI Nº 2.340 de 15 de novembro de 1993.

2 – O diploma legal supra referido trata exclusivamente das regras pelas quais deverão se submeter às entidades que tiverem propostas a sua declaração de utilidade pública.

No artigo 1º, encontram-se enumeradas as “características” mínimas que deverão ser atendidas pelas entidades que tiverem propostas a sua declaração de utilidade pública. Consubstanciam-se essas “características” em verdadeiros “requisitos”, sendo eles:

1. possuir personalidade jurídica (Estatutos Registrados);
2. que estejam em contínuo funcionamento nos últimos 03 (três) anos, dentro de suas finalidades, comprovadas através de relatório de atividades;
3. que de seu Estatuto Social conste a gratuidade dos cargos da Diretoria, não distribuindo qualquer tipo de lucro, bonificação ou vantagens aos Diretores ou Associados e que, em caso de dissolução da entidade, os bens remanescentes, deverão ser entregues a uma Sociedade Congênere, sediada no município de Bebedouro;
4. registro de inscrição e licença de funcionamento atualizados junto à Prefeitura Municipal;
5. publicar anualmente o Balanço Financeiro, com demonstração de Receita e Despesas do exercício anterior.

Pois bem. Nota-se, por conseguinte, que os documentos acostados ao PROJETO DE LEI em exame demonstram o atendimento a tais requisitos.

3 – Nessa conjuntura, portanto, uma vez demonstrado documentalmente o preenchimento dos requisitos legais, não vejo óbice quanto a aprovação do presente PROJETO DE LEI.

É meu parecer, s.m.j.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 04 de dezembro de 2009.

Antonio Alberto Camargo Salvatti
Assistente Jurídico Legislativo
OAB/SP 112.825.

“Deus seja louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

APROVADO EM 07/12/09
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÕES
01 AUSÊNCIAS

PROJETO DE LEI Nº 192 / 2009 JOSÉ BAPTISTA DE CARVALHO NETO
PRESIDENTE

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Projeto de Lei, de autoria da Vereadora Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o “Instituto Advance de Educação e Cultura – Aprender para Ser”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de novembro de 2009.


Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo
VEREADORA – DEM

“Deus Seja Louvado”



Plei03-09

18876/2009 02/12/09 08:37:1

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

DIGITALIZADO

AUSENTE DA SESSÃO

Vereador(es)

JESUS MARTINS
VEREADOR

JOSE BASTIEN DE CARVALHO
PRESIDENTE

1001333157500 05/11/2013 08:23:14



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Na Lei Orgânica do Município consta “declaração de utilidade” somente para casos de desapropriação ou de servidão administrativa, como um ato de competência do Prefeito. Já no Regimento Interno nada consta.

Para o assunto ora abordado, portanto, vigora a Lei Municipal nº 2340/1991, que dispõe sobre as regras pelas quais as sociedades são declaradas de utilidade pública. Assim, no uso de atribuições que, como vereador, me confere, honra-me em apresentar a presente proposição, cujo intuito é reconhecer a utilidade pública dessa importante entidade.

Constituída em 05 de agosto de 2005, a entidade tem por meta as seguintes finalidades: - oferecer educação e cultura às pessoas, principalmente jovens de baixa renda e sem poder aquisitivo, do nosso município e região, visando o aprimoramento moral, social, intelectual e profissional, com a inclusão dos participantes no mercado de trabalho, conseqüentemente na sociedade e nos projetos desenvolvidos pela instituição; - oferecer atendimento social, tais como assistência médica, odontológica, psicológica e assistência material para as famílias dos assistidos, visando uma melhor integração dos alunos com suas famílias e a sociedade, incluindo as famílias no processo de aprendizado; - oferecer suporte para a prática de esportes, cultura e lazer para toda a comunidade assistida, focando a integração global dos participantes nas ações sociais realizadas pela organização; - promoção de cursos livres, de extensão, de educação continuada e de complementação educacional para todas as faixas etárias e dos mais variados profissionais e sociais, incluindo o aprendizado de línguas; - organização de eventos culturais: peças de teatro, espetáculos artísticos, palestras, treinamentos, workshops, congressos, convenções, organização e realização de eventos em gerais; - promoção de viagens e intercâmbios culturais entre o Brasil e outros países, bem como, na aceitação de voluntários para prestação de serviços não remunerados no instituto ou em outras associações congêneres; - prestação de serviços na área educacional e de ensino de caráter comum ou especial, através de cursos regulares, em qualquer grau, em consonância com a legislação brasileira, podendo, também, instituir cursos técnicos, profissionalizantes ou qualquer outros de caráter cultural, bem como, oferecer instrução artísticas e desportivas, sempre dentro das possibilidades; - desenvolvimento de pesquisa educacional, bem como, registrar e divulgar os resultados dessa produção intelectual; - estimular o aperfeiçoamento e o cumprimento de legislação que crie instrumentos para consecução dos presentes objetivos; - comercialização de artigos de presentes, vestuários, livros e publicações em geral, bem como, a compra e venda de artigos de papelaria, utensílios e materiais de escritório, artigos escolares, brinquedos e produtos afins, CD-ROM, gravações de áudio e vídeo, equipamentos eletrônicos, computadores e seus programas, suprimentos de informática, bem como, comercialização de ingressos para espetáculos públicos de qualquer gênero; - exploração de cantina destinada à comercialização de lanches para estudantes, produtos alimentícios variados, oferecimento de refeições para atendidos ou não; - e compra e venda de produtos alimentícios para consumo dos atendidos e para eventos realizados no intuito de levantar recursos.

Trata de uma instituição sem fins lucrativos preocupada com a responsabilidade social e que, sem quaisquer preconceitos ou discriminações relativas à cor, raça, credo religioso, classe social, concepção político-partidária ou filosófica e nacionalidade, atende o público necessitado.

“Deus Seja Louvado”

52 2
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

A entidade acredita que o investimento no bem-estar físico, emocional e intelectual das crianças, adolescentes e jovens ajuda a minimizar as dificuldades inerentes ao cotidiano das camadas menos privilegiadas de nossa comunidade. Assim desenvolvem projetos como o “EDUCAKID”, que atende crianças carentes de 07 a 14 anos, e “EDUCATEEN”, que tem por objetivo a formação de jovens entre 15 e 17 anos, onde são desenvolvidas oficinas culturais, pedagógicas, artesanais e esportivas. Também tem atividades extras, como: - O Ensino Regular de Educação Infantil a 8º Série, envolvendo crianças de 03 a 06 anos; - e o Ensino Fundamental com maior carga de idiomas, mas não bilíngüe. Seus programas são conduzidos por educadores sociais, assistentes sociais, pedagogos, dentistas, médicos e um diretor-coordenador, responsável pela supervisão geral e pelo treinamento dos educadores sociais. Ainda, dependendo do tipo de trabalho desenvolvido, conta com o apoio do grupo da Terceira Idade.

O Instituto Advance de Educação e Cultura chegou como um valioso parceiro, que se comprometeu profundamente com os objetivos do CIEC – Centro Integrado de Educação e Cultura. É sabido que na Europa e nos Estados Unidos, o terceiro setor já se encontra cristalizado e organizado em cooperativas e centros de serviços por todas as cidades, congregando cidadãos de todos os segmentos profissionais que real e democraticamente estão dispostos a ajudar a construir uma sociedade mais justa e solidária, alicerçada na educação, cultura e lazer para todos indiscriminadamente. Foi com esse intuito que o instituto abraçou a causa no nosso município.

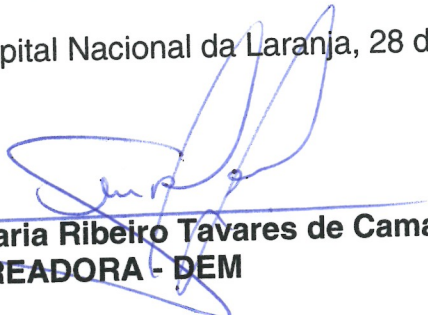
Uma meta imprescindível da instituição é o de preservar os vínculos familiares, criando meios para que os assistidos se fortaleçam, também, por vínculos familiares.

Locada a Rua Francisco Inácio, 520, Centro, onde dispõe de um espaço físico apropriado para desenvolver sua nobre missão, a entidade, que atende em período semi-integral, dependendo do público atendido, vem desenvolvendo um belo trabalho no nosso município, atualmente com cerca de 130 assistidos de 03 a 17 anos, considerando a idade cronológica, pois há os alunos especiais.

Além da busca incessante pela responsabilidade social, a qualidade dos trabalhos desenvolvidos deve ser destacada, recentemente teve duas das suas alunas se destacaram entre as 20 classificadas, num universo de 30 mil concorrentes, no EPTV na Escola, cujo tema foi “A TV QUE EU VEJO É A TV QUE EU QUERO?”, sendo que uma delas ficou entre as 10 primeiras.

Pelo exposto e, principalmente, pelo brilhante trabalho que o Instituto vem realizando desde a sua fundação, o qual é do conhecimento de todos, peço aos senhores vereadores que aprovelem a presente propositura.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de novembro de 2009.


Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo
VEREADORA - DEM

“Deus Seja Louvado”



Inscricao Municipal 0015994

Razao Social INST.ADVANCE E EDUC. E CULT.-APR.P/ SER
Nome Fantasia INSTITUTO ADVANCE
Atividade ASSOCIACAO
Ativ.Alvara

Endereco R. FRANCISCO INACIO N. 00520 BLOCO A
Bairro CENTRO
Endereco de Entrega R. FRANCISCO INACIO N. 00520 BLOCO A
Bairro CENTRO Cidade BEBEDOURO CEP 14701-140 UF SP

Data Abertura 02/02/2006
C.G.C. ou CPF 07.678.979/0001-09
Inscr.Estadual (RG) isento Tel.
Inscr.Municipal 000000000015994

Inscr. IPTU 092.097.115-002
Tabela de Impostos DIVERSOS-SERVICOS
Horario Extra
Tipo Pagamento
Situaçao ATIVO

Nome do Socio 0 BENEDITO GUARILIA FILHO
Endereco 0000063 R. SAO JOAO 1200
BEBEDOURO CENTRO BEBEDOURO
14700-305
RG 13.979.345 CGC/CPF 035.476.658-92

Nome do Socio 0 LUIZA PAGANI GUARILIA
Endereco 0000063 R. SAO JOAO 1200
BEBEDOURO CENTRO BEBEDOURO
14700-305
RG 14.434.598 CGC/CPF 159.888.108-61

Nome do Socio 0 ELIZABETH LUZIA GUARILIA DOS SANTOS
Endereco 0000031 R. CANADA 66
BEBEDOURO J. SAO JOAO BEBEDOURO
14700-444
RG 8.318.777 CGC/CPF 979.206.738-87

Nome do Socio 0 JOSE ROBERTO ALMEIDA
Endereco 0000450 R. HELCIO DE VITO 474
BEBEDOURO RES. CENTENARIO BEBEDOURO
14711-546
RG 220.028.010 CGC/CPF 108.922.528-80

OBSERVACOES :
PROTOCOLO DE INCLUSAO 242/06 DE 11/01/06-ATIVIDADE-OUTRAS ATIVIDADES
ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Funcionario Responsavel : AILTON CICARELI

Assumo toda responsabilidade pelas informacoes aqui prestadas

Nome :
Endereco : N. :
Compleme.: Bairro



Assinatura -----

Bebedouro, 25 de NOVENBRO de 2009



25 NOV 2009





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Estado de São Paulo

ALVARÁ DE LICENÇA N° 0015994

O Prefeito Municipal de Bebedouro, em virtude da empresa abaixo qualificada, ter satisfeito as disposições legais pertinentes, autoriza a concessão desta **LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, prevista na Lei 2131 de 26/09/1991 e delega autoridade para assinatura deste, conforme especificado.

Razão Social: INST.ADVANCE E EDUC. E CULT.-APR.P/ SER

Fantasia: INSTITUTO ADVANCE

CNPJ/MF: 07.678.979/0001-09

Inscrição Municipal: 0015994

Endereço: R. FRANCISCO INACIO 00520 BLOCO A CENTRO BEBEDOURO SP 14701-140

Atividade: ASSOCIACAO

Ativ.Sec.:

Horário Permitido: 08:00 às 18:00 horas

Alvará Vigilância Sanitária n°:

, com validade até //

Auto de Vistoria Corpo de Bombeiros n.º:692230

, com validade até 16/NOV/2012

Observações:

Data de emissão: 27 de NOVEMBRO de 2009

VÁLIDO ATÉ: 27 de NOVEMBRO de 2010

WALDOMIRO CARLOS ZOLA

DIRETOR TRIBUTÁRIO



IMPORTANTE - LEIA COM ATENÇÃO

A LEI 2131/91, ESTABELECE O QUE SEGUE ABAIXO:

Art.41-Nenhum estabelecimento comercial ou industrial, poderá funcionar no município sem prévia licença da Prefeitura, concedida a requerimentos interessados, instruída com vistoria do Corpo de Bombeiros e mediante a pagamento das taxas devidas.

Art.42-A licença para funcionamento de açougues, padarias, confeitarias, leiterias, cafés, bares, restaurante, hotéis, pensões e outros estabelecimentos congêneres, será sempre precedido de vistoria do local e de aprovação de autoridade sanitária competente.

Art.43-Para efeito de fiscalização, o proprietário do estabelecimento licenciado colocará alvará de localização e funcionamento em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir.

Art.44-Para mudança de local de estabelecimento comercial ou industrial, deverá ser solicitada a necessária permissão à Prefeitura, que verificará se está de acordo com a Lei de Zoneamento e se o novo local satisfaz a condição exigida.

Art.45-A licença de localização e funcionamento poderá ser cassada:

I-quando se tratar de negócio diferente do requerido;

II-como medida preventiva, a bem da higiene, da moral ou do sossego e segurança pública;

III-se o licenciado se negar a exibir o alvará de localização e funcionamento à autoridade competente, quando solicitado a fazê-lo;

IV-por solicitação de autoridade competente, provados os motivos que fundamentaram a solicitação.

Parágrafo 1º-Cassada a licença, o estabelecimento será imediatamente fechado.

Parágrafo 2º-Poderá ser igualmente fechado todo o estabelecimento que exercer atividades sem necessária licença expedida em conformidade com o que preceitua esta seção.

Art.46-Na infração de qualquer artigo desta seção, será imposto a multa correspondente ao valor de 10 UF.

Art.139-É proibido embarçar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestre ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas ou quando exigências policiais o determinar.

O DESRESPEITO à LEGISLAÇÃO ACARRETARÁ EM MULTAS, PODENDO CULMINAR NA CASSAÇÃO DESTA.





Aprender
para Ser!



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE APRESENTAÇÃO DE BALANÇO FINANCEIRO DO ANO DE 2008, ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DO TRIÊNIO AGOSTO DE 2008 A AGOSTO DE 2011 DA ORGANIZAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS "INSTITUTO ADVANCE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - APRENDER PARA SER"


Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e oito, às vinte horas, na Rua Francisco Inácio, 520 - cidade de Bebedouro - São Paulo/SP, sede da entidade Instituto Advance de Educação e Cultura "Aprender para Ser", reuniu-se a diretoria dessa instituição, para apreciar a seguinte pauta: **01)** o balanço financeiro do ano de 2008; **02)** alteração estatutária e **03)** a eleição e posse da nova diretoria do Instituto Advance de Educação e Cultura "Aprender para Ser". Pela ordem, assumiu a direção da Assembléia o presidente da associação, o prof. Benedito Guarilia Filho e para secretariar a Assembléia a senhorita Juliana Tilelli Marques. Composta a mesa para dirigir o trabalho, o presidente do Instituto Advance declarou instalada a reunião; foi lido o edital de convocação e dada como aberta a referida assembléia. Após a abertura da reunião, o presidente **passou para o item 01 da pauta** - apresentação do balanço financeiro da gestão anterior, o qual foi apreciado e aprovado por todos os associados. Em seguida **passou-se para o item 02** da pauta: alteração do estatuto. Após breve explanação sobre a necessidade de alteração do estatuto da entidade, da importância do voluntariado e os benefícios que essa prática traz para à instituição, com as considerações tecidas pelo presidente e posto em votação, foi aprovada a referida alteração estatutária, continuando em vigência suas demais cláusulas. Então no **CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE DURAÇÃO E FINALIDADES, ACRESCENTOU-SE OS SEGUINTE INCISO, NO ART. 2º: X - Comercialização de artigos de presentes, vestuário, livros e publicações em geral, bem como a compra e venda de artigos de papelaria, utensílios e materiais de escritório, artigos escolares, brinquedos e produtos afins, CD-ROMs, gravações de áudio e vídeo, equipamentos eletrônicos, computadores e seus programas, suprimentos de informática, bem como comercialização de ingressos para espetáculos públicos de qualquer gênero. XI - Exploração de cantina localizada no pátio do prédio do Instituto Advance, destinada à comercialização de lanches para os estudantes, produtos alimentícios variados, oferecimento de refeições para atendidos ou não pela Instituição sempre de acordo com legislação e fiscalização de órgãos competentes. XII - Compra e venda de produtos alimentícios para consumo dos atendidos pelo Instituto Advance e para eventos realizados pela Instituição para levantamento de recursos. No CAPÍTULO III do Estatuto, Título: DA ADMINISTRAÇÃO, no parágrafo único do art. 9º, parágrafo único ficou determinado que os diretores, coordenadores e associados do Instituto Advance de Educação e Cultura NÃO serão remunerados em hipótese alguma pelos serviços prestados a ONG, sob quaisquer formas ou condições. A associação também não distribuirá, a qualquer título, lucros, bonificações ou vantagens aos diretores ou associados. Ainda no Capítulo III do Estatuto, no art. 19º VII ficou determinado que ao presidente compete o direito de assinar isoladamente cheques e documentos pertencentes à associação. E dando prosseguimento ao item 03 da pauta, passou-se a organização da eleição e posse da nova diretoria executiva do Instituto Advance de Educação e Cultura "Aprender para Ser". Considerando a inscrição de chapa única, a mesma foi eleita por aclamação, sendo empossado, para o mandato do triênio de agosto 05 de 2008 a 05 de agosto de 2011, os seguintes membros para o Conselho Diretor, os Diretores: Benedito Guarilia Filho - Diretor-Presidente, professor, RG 13.979.345 - SSP/SP, CPF 035.476.658-92, brasileiro, solteiro, nascido em 07/12/1960, residente e domiciliado à Rua São João, 1200, centro, Bebedouro-SP - CEP 14700-305; Rosiane Miranda da Silva - Vice-Presidente, professora, RG 13.745.011; CPF 267.448.538-69, brasileira, casada, nascida em 31/12/1960, residente e domiciliada à Rua Francisco Viola, 104, Residencial Furquim, CEP 14702-106;**

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
27
Jul


Fabiana Cristina Lavoura Ramos – Secretário; assistente social, RG 25.972.998-X, CPF 157.151.888-65, brasileira, casada, nascida em 23/06/1975, residente e domiciliada à Rua Professor Julio Brisiese, 630, bairro Pedro Maia, CEP 14711-684; Elizabeth Luzia Guarilia dos Santos –Tesorero, recepcionista, RG 8.318.777 SSP/SP, CPF 979.206.738-87, brasileira, casada, nascida em 25/10/1955, residente e domiciliada à Rua Canadá, 66, centro, Bebedouro-SP, CEP 14700-444. O Conselho Fiscal, também empossado na mesma ocasião e período de mandato, ficou assim constituído: Alexandre Dato – Presidente do Conselho Fiscal, engenheiro, RG 9.315.658-3, CPF 081.615.298-50, brasileiro, casado, nascido em 19/10/1962 à Av. Vicente Ceriana César, 19 – Jardim Claudia - CEP 14.709-016; Maria Irides Argiona - conselho fiscal, comerciante, RG 5.368.066, CPF 742 142 928 -04, brasileira, viúva, nascida em 26/05/1950, residente e domiciliada à Rua Nossa Senhora de Fátima, 156, centro, Bebedouro-SP, CEP 14700-700; Ana Paula Gobeti da Silva - conselho fiscal, auxiliar administrativa, RG 33.896.993-7, CPF 221.799.218-02, brasileira, casada, nascida em 22/04/1982, residente e domiciliada à Av. prefeito Joaquim Alves Guimarães, 1258, Bairro Jardim Claudia I, Bebedouro-SP, CEP 14708-200; Claudia Domingos Dato – suplente, pedagoga, RG 14.215.781-8, CPF 081.403.808-57, brasileira, casado, nascido em 13/07/65, residente e domiciliada à Av. Vicente Ceriana César, 19 – Jardim Claudia -14.709-016; Maria Aparecida Gagliardi – suplente, auxiliar administrativa, RG 7.859.356; CPF 020 289 558 -05, brasileira, divorciada, nascida em Data de nascimento: 07/10/1955, residente e domiciliada à Rua General Osório, n. 240, centro, Bebedouro-SP, CEP: 14701-020. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a Assembléia Geral, cuja Ata foi lavrada por mim e assinada por mim, Juliana Tilelli Marques e assinada também pelo diretor-presidente.

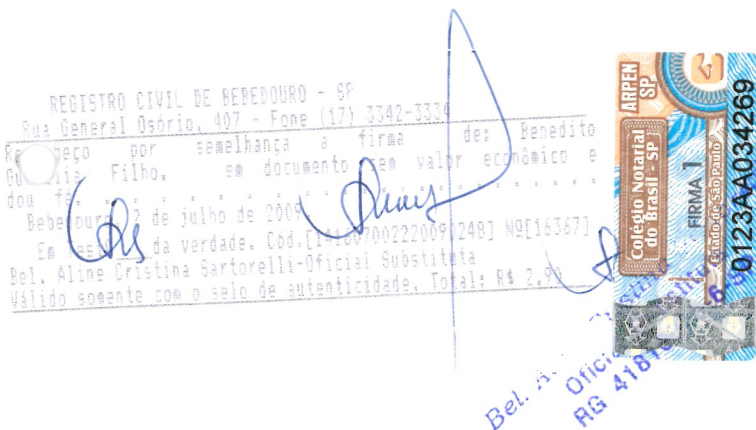
Declaro ser a presente Ata cópia fiel da original.

Bebedouro, 05 de agosto de 2008.


Benedito Guarilia Filho
Diretor-presidente




Juliana Tilelli Marques
Advogado OAB 206454



**1ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS
“INSTITUTO ADVANCE DE EDUCAÇÃO E CULTURA- APRENDER PARA SER”.**

CNPJ/MF: 07.678.979/0001-09

Conforme **ATA DA ASSEMBLÉIA** realizada aos 05 de agosto de 2008, na sede do **INSTITUTO ADVANCE DE EDUCAÇÃO E CULTURA “APRENDER PARA SER”**, a Assembléia deliberou, dentre outras coisas, pela 1ª. alteração do Estatuto de Constituição da Associação, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da cidade e comarca de Bebedouro/SP, conforme se transcreve abaixo:

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE DURAÇÃO E FINALIDADES.

Art. 1º. O **Instituto Advance de Educação e Cultura - Aprender para Ser**, constituído em 5 de agosto de 2005, é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede no município de Bebedouro, estado de São Paulo e foro em Bebedouro, estado de São Paulo, à rua Francisco Inácio, nº 520 centro, CEP: 14701-140 e duração por tempo indeterminado, regida pelo presente estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas.

Art. 2º o **Instituto Advance de Educação e Cultura – Aprender para Ser** tem por finalidades:

I – oferecer educação e cultura às pessoas, principalmente jovens de baixa renda e sem poder aquisitivo na cidade de Bebedouro e região, visando o aprimoramento moral, social, intelectual, e profissional, objetivando a inclusão dos participantes no mercado de trabalho, consequentemente na sociedade e nos projetos desenvolvido pelo **Instituto Advance de Educação e Cultura**.

II- Oferecer atendimento social, tais como assistência médica, odontológica, psicológica e inclusive assistência material para as famílias dos assistidos pelos projetos pertencentes à organização, visando uma melhor integração dos alunos do projeto com a família e sociedade, proporcionando a integração da família no processo de aprendizado.

III- Oferecer suporte para a prática de esportes, cultura e lazer para toda a comunidade assistida pelos projetos a serem desenvolvidos pelo instituto, focando a integração global dos participantes nas ações sociais realizadas pela organização.

IV- Promoção de cursos livres, de extensão, de educação continuada e de complementação educacional para todas as faixas etárias e dos mais variados segmentos profissionais e sociais, incluindo o aprendizado de línguas.



Handwritten signature

V- Organização de eventos culturais: peças de teatro, espetáculos artísticos, palestras, treinamentos, *workshops*, congressos, convenções, organização e realização de eventos em gerais.

VI- Promoção de viagens e intercâmbios culturais entre o Brasil e outros países, bem como na aceitação de voluntários para prestação de serviços não remunerados no **Instituto Advance de Educação e Cultura** ou em outras associações congêneres.

VII- Prestação de serviços na área educacional e do ensino de caráter comum ou especial através de cursos regulares, em qualquer grau, em consonância com a legislação brasileira, podendo também instituir cursos técnicos, profissionalizantes ou quaisquer outros de caráter cultural, bem como oferecer instrução artísticas e desportivas, sempre dentro das possibilidades.

VIII- Desenvolvimento de pesquisa educacional, bem como registrar e divulgar os resultados dessa produção intelectual.

IX- Estimular o aperfeiçoamento e o cumprimento de legislação que instrumentalize a consecução dos presentes objetivos.

X - Comercialização de artigos de presentes, vestuário, livros e publicações em geral, bem como a compra e venda de artigos de papelaria, utensílios e materiais de escritório, artigos escolares, brinquedos e produtos afins, CD-ROM, gravações de áudio e vídeo, equipamentos eletrônicos, computadores e seus programas, suprimentos de informática, bem como comercialização de ingressos para espetáculos públicos de qualquer gênero.

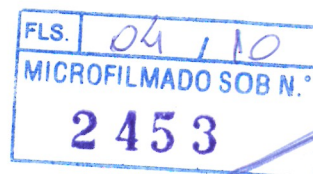
XI - Exploração de cantina localizada no pátio do prédio do Instituto Advance, destinada à comercialização de lanches para os estudantes, produtos alimentícios variados, oferecimento de refeições para atendidos ou não pela Instituição sempre de acordo com legislação e fiscalização de órgãos competentes.

XII – Compra e venda de produtos alimentícios para consumo dos atendidos pelo **Instituto Advance** e para eventos realizados pela Instituição para levantamento de recursos.

Parágrafo primeiro - O **Instituto Advance de Educação e Cultura - Aprender para Ser** é isento de quaisquer preconceitos ou discriminações relativas à cor, raça, credo religioso, classe social, concepção político-partidária ou filosófica, nacionalidade em suas atividades, dependências ou em seu quadro social.

Art. 3º. No desenvolvimento de suas atividades, o **Instituto Advance de Educação e Cultura** observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência a não fará quaisquer e discriminação de raça, cor gênero ou religião.

Parágrafo Único – O **Instituto Advance de Educação e Cultura** se dedica as suas atividades por meio de doações de recursos físicos, humanos e financeiros com execução direta de seus projetos, podendo aceitar auxílios, contribuições ou doações – depois de examinados e aprovados pela diretoria, bem como firmar convênios – nacionais ou internacionais – com organismos ou entidades públicas ou privadas, contanto que não impliquem em sua subordinação a compromissos e interesses que conflitem com seus objetivos e finalidades ou arrisquem sua dependência.



Art. 4º. A fim de cumprir suas finalidades, a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviço, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Art. 5º. O material permanente acervo técnico, bibliográfico, equipamentos, mobiliários, veículos adquiridos ou recebidos pelo **Instituto Advance de Educação e Cultura** através de convênios, doações, projetos ou similares, são bens permanentes da associação e inalienáveis, salvo autorização em contrário expressa pela Assembléia Geral de Associados.

CAPÍTULO II – DOS ASSOCIADOS

Art. 6º. O **Instituto Advance de Educação e Cultura** é considerado por número ilimitado de associados, que se disponha a viver os fins da associação, não respondendo pelas obrigações sociais do **Instituto Advance de Educação e Cultura**, distribuídos nas seguintes categorias: fundadores, beneméritos, colaboradores e efetivos.

I. Os associados fundadores, que participam da assembléia Geral de Fundação da Associação e assinaram a Ata da Fundação, têm direito:

- a- a votar e ser votado em todos os níveis ou instâncias;
- b- a demitir-se da Associação quando lhe convier;
- c- a realizar com a Organização as operações que constitui seu objetivo;
- d- fazer à Diretoria da Associação, por escrito, sugestões e propostas de interesses social e/ou pedagógicos;
- e- solicitar ao presidente ou à Diretoria reconsideração de atos que julguem não estar de acordo com os estatutos;
- f- tomar parte dos debates e resoluções da Assembléia;
- g- apoiar, divulgar, propor e efetivar eventos, programas e propostas da entidade;
- h- ter acesso às atividades e dependências do Instituto Advance;
- i- votar e ser votado para qualquer cargo efetivo, após um ano de filiação como associado efetivo;
- j- convocar Assembléia Geral, mediante requerimento assinado por 1/3 dos associados efetivos.

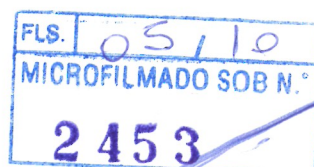
II. Os associados beneméritos, pessoas físicas ou jurídicas que, pela elaboração, fizerem jus a este título, a critério da Diretoria (e ratificados pela Assembléia Geral);

III. Os associados colaboradores, pessoas físicas que, identificadas com os objetivos da entidade, solicitarem seu ingresso, segundo critérios determinados pelo conselho Diretor.

IV. Os associados efetivos, cidadãos dispostos a colaborar com a melhoria da qualidade de vida da população; qualquer associado ou pessoa que não seja fundador do Instituto Advance de Educação e Cultura, aprovados pela Assembléia Geral dos associados, possuem direito a votar e ser votado em todos os níveis ou instâncias da associação.

Art. 7º. **São deveres dos associados:**

- a) Cumprir disposições legais e estatutárias, respeitar as resoluções da administração e as deliberações das Assembléias Gerais;
- b) Satisfazer pontualmente seus compromissos para com a Organização, dentre os quais o de participar ativamente da vida societária e empresarial;
- c) Prestar à Organização, esclarecimentos relacionados com as atividades que lhe facultarem associar-se;



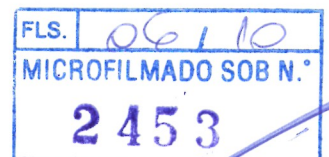
- d) Prestar serviço aos tomadores de serviços dessa Organização com o devido zelo, dentro de suas funções e moldes que serão estabelecidos, ficando o associado responsável por perdas e danos que causar;
- e) Levar ao conhecimento da Diretoria Executiva, a existência de qualquer irregularidade que atende contra a lei e este Estatuto;
- f) Zelar pelo patrimônio material e moral do **Instituto Advance de Educação e Cultura**.
- g) Prestigiar e defender a Associação, lutando pelo seu engrandecimento;
- h) Trabalhar em prol dos objetivos da associação, respeitando os dispositivos estatutários, zelando pelo bom nome do Instituto Advance de Educação e Cultura – “Aprender para Ser” agindo com ética;
- i) Não faltar às Assembléia Geral;
- j) Participar de todas as atividades sociais e culturais, estreitando os laços de solidariedade e fraternidade entre todas as pessoas e nações;
- l) Observar na sede da Associação ou onde a mesma se faça representar as normas de boa educação e disciplina.

Art. 8º. Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

CAPITULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 9º. O **Instituto Advance de Educação e Cultura** não remunerará seus dirigentes que, efetivamente, atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos.

- I- Assembléia Geral;
- II- Conselho Diretor;
- III- Conselho Fiscal



Parágrafo único – os diretores, coordenadores e associados da Instituto Advance de Educação e cultura **não serão** remunerados em hipótese alguma pelos serviços prestados a ONG sob quaisquer formas ou condições. A associação também não distribuirá, a qualquer título, lucros, bonificações ou vantagens aos diretores ou associados.

Art. 10º. A Assembléia Geral, órgão soberano da Instituição, é o órgão máximo da entidade, dela participando todos os associados fundadores e beneméritos em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 11º. **Compete à Assembléia Geral:**

- I – Eleger o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal;
- II- Destituir os administradores;
- III- Aprovar as contas;
- IV- Decidir sobre reformas do Estatuto, na forma do art. 31;
- V - Decidir sobre a extinção da Instituição, nos termos do art. 30;
- VI- Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- VII- Emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da Instituição;

Art. 12º. A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I- Aprovar a proposta de programação anual da instituição, submetida pela Diretoria
- II- Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- III- Apreciar o relatório anual da gestão financeira



[Handwritten signature]

IV- Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo conselho Fiscal;

Art. 13º. A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

- I- Pelo Conselho Diretor;
- II- Pelo Conselho Fiscal;
- III- Por requerimento de 05 (cinco) associados fundadores ou beneméritos quites com as obrigações sociais.



Art.14º A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local. Por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Parágrafo Único – Qualquer Assembléia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação após 30 minutos do horário previsto na primeira, com qualquer número.

Art. 15º A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art.16º O Conselho Diretor será constituído por um Presidente, Vice- presidente, Secretário e um Tesoureiro.

Parágrafo Primeiro – O mandato do conselho Diretor será de 03 (três) anos, permitida reeleições.

Parágrafo Segundo – Os administradores eleitos não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Associação, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de seus atos, se agirem com culpa ou dolo.

Parágrafo Terceiro – São inelegíveis para a Diretoria Executiva além de pessoas impedidas por lei, os condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato ou crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

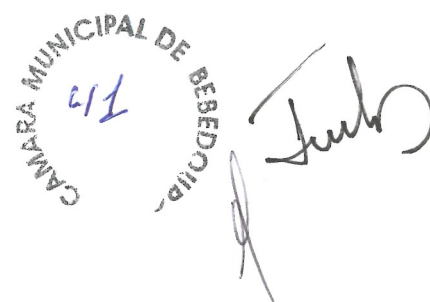
Art.17º **Compete à Diretoria:**

- I- Elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da Instituição;
- II- Executar a programação anual de atividades da Instituição;
- III- Elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;
- IV- Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V- Contratar e demitir funcionários;
- VI- Regulamentar as Ordens Normativas da Assembléia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Instituição;

Art. 18º A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. 19º **Compete ao Presidente:**

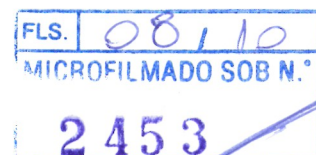
- I- Representar o Instituto Advance de Educação e Cultura judicial e extrajudicialmente;



- II- Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III- Presidir a Assembléia Geral;
- IV- Elaborar o plano anual de atividades da associação, que para isto, solicitará do diretor – Tesoureiro e do Diretor-Secretário as peças necessárias e suficientes para sua elaboração;
- V- Supervisionar as atividades da Associação através do contato permanente com o gestor, Diretoria Executiva e assessores;
- VI- Verificar freqüentemente o saldo da caixa;
- VII- Assinar isoladamente os cheques e documentos bancários;
- VIII- Assinar, juntamente com qualquer dos Diretores documentos constitutivos de obrigações;
- IX- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva, bem como, as Assembléias Gerais da organização;

Art. 20º Compete ao Vice- Presidente:

- I- Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II- Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III- Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente;



Art. 21º Compete ao Secretário:

- I- Substituir o Diretor- Tesoureiro nos seus impedimentos legais;
- II- Secretariar e lavrar as Atas das reuniões da Diretoria Executiva e das Assembléia Gerais, responsabilizando-se pelos livros, documentos e arquivos referentes à Organização;
- III- Assinar juntamente com Diretor-Presidente ou na falta deste com o Diretor- Tesoureiro, cheques e documentos bancários, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;
- IV- Apresentar, anualmente, um relatório sucinto dos serviços a seu cargo;
- V- Conferir e assinar títulos da habilitação dos participantes em cursos e visar documentos de ensino escolares, expedidos sob sua responsabilidade;
- VI- Resolver sobre problemas de disciplina da administração, de acordo com as leis vigentes e com decisões de Diretoria Executiva;
- VII- Redigir as correspondências de caráter social e as relativas administrações;
- VIII- Ter sob sua responsabilidade, os livros e papéis de expediente escolar e do regimento Interno, de cada estabelecimento mantido pela Organização;
- IX- Executar e dirigir os serviços internos que lhe forem cometidos pela Diretoria Executiva ou pelo Regimento Interno.

Art. 22º Compete ao Tesoureiro:

- I- Ter sob sua guarda e responsabilidade os valores tangíveis e intangíveis da Organização;
- II- Assinar com o Diretor-Presidente, ou na falta deste, com o Diretor-Secretário, os cheques e documentos financeiros, efetuar os pagamentos e recebimentos autorizados, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;
- III- Dirigir e fiscalizar os trabalhos da Tesouraria;
- IV- apresentar ao Conselho Fiscal, balancetes mensais, que deverão ser fixados em lugares visíveis dentro da sede da Organização, e um balanço anual;
- V- Recolher o dinheiro da Organização em bancos previamente determinados, efetuando o pagamento os pagamentos autorizados;



- VI- Assinar contratos e documentos constitutivos de obrigações juntamente com o Diretor-Presidente ou Diretor-Secretário;
- VII- Estabelecer as normas de contabilidade, nos moldes traçados, considerando e respeitando a ética contábil, tendo sob sua guarda e responsabilidade os livros e documentos respectivos;
- VIII- Propor á Diretoria Executiva ou à Assembléia Geral as medidas que julgar necessárias à melhor realização dos seus objetivos sociais;
- IX- Executar e dirigir os serviços internos que lhe forem cometidos pela Diretoria Executiva;
- X- Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;

Art.23º O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

- I- O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;
- II- Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.
- III- O associado não pode exercer, simultaneamente, cargos na Diretoria Executiva e no Conselho Fiscal.

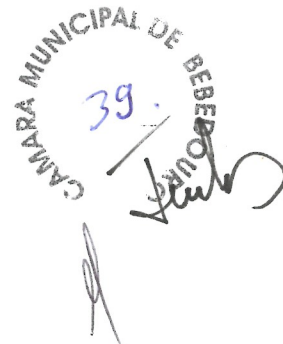
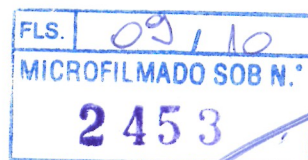
Art. 24º Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da organização cabendo-lhe, entre outras as seguintes atribuições

- I- examinar os livros de escrituração da Instituição;
- II- requisitar ao Tesoureiro, o qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;
- III- acompanhar o trabalho de eventuais auditores eternos independentes;
- IV- conferir, periodicamente o saldo de numérico existente em caixa;
- V- verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da Organização;
- VI- Examinar se os montantes das despesas e intervenções realizadas estão de conformidade com os planos e decisões da Diretoria Executiva;
- VII- Verificar se as operações realizadas e os serviços prestados correspondem às previsões feitas e à conveniência econômico-financeira da Organização;
- VIII- Verificar se os estoques de materiais, equipamentos e os estão corretos, bem como, se os inventários periódicos ou anuais são feitos com observância de regras próprias, atendendo à legislação específica;
- IX- examinar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balaço e o relatório anual da Diretoria Executiva, emitindo parecer para a Assembléia Geral;
- X- convocar extraordinariamente a Assembléia Geral;

Parágrafo Único – o Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 03 (três) meses e, ordinariamente, sempre que necessário.

CAPÍTULO IV – DA ELEIÇÃO

Art. 25º As eleições para a Diretoria ocorrerão a cada 3 (três) anos, pela Assembléia Geral, podendo compor chapa todos os associados efetivos, mas concorrendo apenas para uma única chapa, e podendo seus membros serem reeleitos por igual período.



CAPÍTULO V – DO PATRIMÔNIO

Art. 26º De acordo com o artigo 1º, inciso III, letra “b”, da Lei Municipal nº 2.340/93, em caso de dissolução da sociedade, os bens remanescentes deverão ser entregues a uma sociedade congênere sediada no Município de Bebedouro.

CAPÍTULO VI – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 27º A prestação da Instituição observará no mínimo:

- I – os princípios fundamentais de contabilidade e Normas brasileiras de Contabilidade;
- II – a publicidade, por quaisquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III – a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentemente se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do Termo de Parceria, caso celebrados, conforme previsto em regulamento;
- IV – a prestação de contas de todos os recursos, se bens de origem pública, caso recebidos, será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28º O Instituto Advance de Educação e Cultura será dissolvido por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada pra esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 29º O presente estatuto poderá ser reformado a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 30º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor, com recurso voluntário para a Assembléia Geral.

APROVADO em Assembléia Geral realizada no dia 05 de agosto de 2008.

Bebedouro, SP.


Benedito Guarilja Filho
Diretor-presidente - RG 13.979.345 SSP/SP


Juliana Tilleli Marques
Advogado - OAB/SP 206454





Aprender
para Ser!

INSTITUTO ADVANCE DE EDUCAÇÃO E CULTURA – “APRENDER PARA SER”
Rua Francisco Inácio, 520
14701-140 - Bebedouro - SP – BRASIL
Tel/fax – 17 – 3343-2626

INICIO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO ADVANCE

As instituições sócio-educacionais, culturais e de lazer em sintonia com o século XXI buscam, além de transmitir os conhecimentos pedagógico e teórico, transmitir valores sociais e transformar as pessoas, de todos os estratos sociais, em cidadãos conscientes e éticos.

É sabido que na Europa e nos Estados Unidos, o terceiro setor já se encontra cristalizado e organizado em cooperativas e centros de serviço espalhados por todas as cidades congregando cidadãos de todos os segmentos profissionais que real e democraticamente estão dispostos a ajudar a construir uma sociedade mais justa e solidária alicerçada na educação, cultura e lazer para todos indiscriminadamente.

Devido ao grande amor por nossa Bebedouro e pela propagação da educação holística, da cultura e do lazer que o Instituto Advance de Educação e Cultura “Aprender para Ser” surgiu.

O Instituto Advance é uma Organização Não-Governamental que valoriza a inclusão e o respeito à diversidade dentro da comunidade humana: diferenças culturais, étnicas, mentais, físicas, sensoriais, financeiras, múltiplas, etc.

Trabalhamos totalmente de forma inclusiva, profissional sempre à luz de orientação de grandes profissionais e de pesquisa que nos embasa cientificamente.

O Instituto Advance de Educação e Cultura “Aprender para Ser” foi legalmente constituído em 05 de agosto de 2005. Relatamos a seguir as atividades desenvolvidas pelo Instituto Advance desde sua fundação.

Relatório Semestral de Atividades do Exercício – Agosto/Dezembro de 2005

AGOSTO 2005

As atividades descritas abaixo aconteceram continua e diariamente, de segunda a sexta-feira, durante o período de 15 de agosto a 22 de dezembro de 2005.

Atendimento diário, de segunda a sexta-feira, de crianças e jovens inscritos no PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil nos contraturnos das escolas onde os mesmos se encontravam matriculados.



Supervisão de tarefa e reforço de matemática e língua portuguesa, bem como estudo dirigido de matérias que percebíamos serem necessárias para melhor desenvolvimento do assistido na escola regular.

Aulas de inglês com professores nativos: Srta. Kirsten Hamilton, cidadã inglesa e Mathew Kline, cidadão estadunidense.

Aulas de espanhol com professor nativo de língua espanhola, Sr. Alex Fiol.

Aulas de danças típicas norte-americanas, de trabalhos manuais e grafiteagem com Mathew Kline.

Orientação sobre trânsito, aulas de cidadania e higiene com professor Benedito Guarilia Filho.

Reuniões mensais com pais/responsáveis para informação sobre o desenvolvimento de seus filhos e orientação de como lidar com problemas pedagógicos e orientação na busca de ajuda de profissionais de outras áreas de atuação que se faziam necessários.

Visita aos lares dos assistidos para podermos conhecer de perto a realidade social onde o jovem estava inserido e vivia.

Orientação pedagógica às famílias e contatos diretos juntamente às escolas onde os estudantes estavam regularmente matriculados para controle de faltas.

SETEMBRO DE 2005

Organização do II CONGRESSO EDUCACIONAL DE BEBEDOURO E REGIÃO

Dias 03, 04 e 05 de setembro

Tema: Dilemas e Desafios da Educação Contemporânea

Público-Alvo: Educadores, profissionais da área da saúde, profissionais da área jurídica, militares, assistentes, outros profissionais, pais e o público em geral.

Local: Estação Experimental de Bebedouro

Sábado – 03 de setembro

- 8 h Recepção dos Participantes / Entrega de credenciais / *Welcome coffee*
- 8h45min Sessão de Abertura: Adalardo Silva Martins - Diretor do Departamento Municipal de Educação e Cultura e Benedito Guarilia Filho - Presidente da Comissão Organizadora
- 9 h Conferência Magna de Abertura: *A personalidade dos vencedores.*
Maria Helena Matarazzo
- 10h30min Intervalo
- 11 h Conferência Plenária: *Que fazer com a educação, o ensino, e a pesquisa em tempos de barbárie?*
Raymundo de Lima
- 12h30min Intervalo para o almoço
- 14 h Conferência Plenária: *Sexualidade na adolescência.*
Cláudia Arbex
- 15h30min Intervalo



16 h Conferência Plenária: *Gente, Gestores & Empreendedores.*
Sergio Dal Sasso

Domingo – 04 de setembro

Ciranda de Opiniões
Tema: *A educação de ontem e a de hoje.*

Guilherme A. Davoli

8h30min Guilherme Anders
João Beauclair
Ana Lucia de Abreu Braga
Roberto Catelli Júnior

10 h Intervalo

10h30min Continuação da Ciranda de Opiniões

12 h Intervalo para o almoço

14 h Conferência Plenária: *A Arte de Ensinar.*
Gabriel Perissé

15h30min Intervalo

16 h Conferência Plenária: *Formar ou informar: eis a questão.*
Cláudio Moyses

Momento do riso e de confraternização – Teatro Municipal de Bebedouro

20h30min *João Ellyas* – O Salim Muchiba da Escolinha do prof. Raimundo da Rede Globo. Um show de piadas

Segunda-feira – 05 de setembro

8h30min Conferência Plenária: *AS LIÇÕES DO CORAÇÃO - como trabalhar o desenvolvimento emocional da criança e do adolescente.*
Egídio José Romanelli

10 h Intervalo

10h30min Conferência Plenária: *Meios Eletrônicos e Educação, no Lar e na Escola: TV, jogo eletrônico e computador.*
Valdemar W. Setzer

12 h Intervalo para o almoço

14 h Conferência Plenária: *Novas perspectivas para a educação.*
Celso Antunes

15h30min Intervalo

16 h Conferência Magna de Encerramento: *A escola que sempre sonhei.*
Rubem Alves

17h30min Encerramento oficial do congresso.

Além do congresso, todas as atividades descritas no mês de agosto de 2005 aconteceram regularmente durante o mês de setembro.

OUTUBRO DE 2005

Todos os alunos assistidos pelo Instituto Advance viajaram para o HOPI HARI e WET'n WILD sob o patrocínio de uma médica inglesa, Dra Sara Hamilton que veio visitar o projeto em Bebedouro. Quarenta estudantes participaram dessa viagem. O pacote incluía transporte até Campinas, acomodação em hotel, refeições, por duas noites e ingressos para os parques.

Além da excursão todas as atividades descritas no mês de agosto de 2005 aconteceram regularmente durante o mês de outubro.



NOVEMBRO DE 2005

Durante o mês de novembro começaram-se os ensaios para o evento intitulado TRIBUTO A VINICIUS DE MORAES. Os estudantes estudaram sobre Vinicius de Moraes e uma professora de educação física ensaiou os estudantes para o desfile.

Além dos ensaios do TRIBUTO A VINICIUS DE MORAES todas as atividades descritas no mês de agosto de 2005 aconteceram regularmente durante o mês de novembro.

DEZEMBRO DE 2005

Em 09 de dezembro de 2009, o evento TRIBUTO A VINICIUS DE MORAES foi duplamente abrilhantado, pois na passarela estavam nossos estudantes e a musa inspiradora da canção Garota de Ipanema, HELÔ PINHEIRO que apresentou todo o evento e no fim desfilou com uma senhora da terceira idade por toda a passarela.

No dia 22 de dezembro, as atividades foram encerradas com um jantar patrocinado pela avó da professora inglesa Kirsten Hamilton, Sra. Dorothy Baker.

Nesse dia também, os estudantes receberam uma cesta de Natal com guloseimas e mantimentos para que, em família, pudessem desfrutar dessa data tão comemorada. As cestas de natal foram patrocinadas pela Sra. Bonnie Cothren, diretora de uma escola de língua inglesa localizada em Adelaide – Austrália, que veio até nossa sede para nos conhecer.

Até dia 22 de dezembro quase todas as atividades de agosto aconteceram, com exceção das visitas às escolas, aulas de danças típicas norte-americanas, de trabalhos manuais, orientação sobre trânsito e aulas de cidadania.



Aprender
para Ser!

INSTITUTO ADVANCE DE EDUCAÇÃO E CULTURA – “APRENDER PARA SER”
Rua Francisco Inácio, 520
14701-140 - Bebedouro - SP – BRASIL
Tel/fax – 17 – 3343-2626

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO EXERCÍCIO – JANEIRO/DEZEMBRO DE 2006

JANEIRO DE 2006

Abertura de inscrições para estudantes da comunidade Bebedourense em geral que gostariam de participar das atividades promovidas pelo Instituto Advance de Educação e Cultura “Aprender para Ser”.

Busca de apoio juntamente a colaboradores da comunidade e de fora de Bebedouro para a reforma do prédio e adaptações para atendimento de deficientes físicos.
 Recrutamento e seleção de cidadãos para o exercício de funções dentro do escopo de atuação do Instituto Advance.

Planejamentos e treinamentos de pessoal para a execução do trabalho sócio-educacional, cultural e de lazer do Instituto Advance.

Contatos e busca de parcerias para o ano ou atividades educativas, culturais de e de lazer para todas as idades e estratos sociais.

FEVEREIRO DE 2006

A partir de fevereiro de 2006, devido à parceria estabelecida com o Centro Integrado de Educação e Cultura, o Instituto Advance de Educação e Cultura “Aprender para Ser” passa a oferecer curso regular dentro dos padrões exigidos pelo MEC.

Reuniões de estudo para escolha de material didático a ser adotado.

Elaboração de atividades extra-curriculares e do projeto pedagógico para o primeiro semestre, cujo tema foi: A COPA DO MUNDO DE 2006.

Elaboração de atividades extra-curriculares e do projeto pedagógico para o segundo semestre, cujo tema foi: Projeto Planeta ÁGUA

Semana pedagógica e treinamento com profissionais da área educacional.

Elaboração de um currículo diversificado que contemplasse bem o objetivo do Instituto Advance: Inclusão e respeito à diversidade através da educação, cultura e lazer. Fazem parte



de nossa matriz curricular aulas de cidadania, comunicação social, informática, temas transversais, teatro e música.

Estudo e reflexão sobre a LEI 9364/96 das Leis de Diretrizes e Bases que determina que o atendimento de educandos com necessidades educacionais especiais (N.E.E.), seja feito em classes comuns do ensino regular, bem como capacitação de docentes, para o atendimento a essa clientela. Entende-se por necessidades especiais os estudantes com todos os tipos de dificuldades e os com altas habilidades, conhecidos anteriormente por superdotados.

20 de fevereiro – Início do ano letivo de 2006

Instituição de Reuniões em Assembléia juntamente com os alunos para facilitar as decisões a serem tomadas democraticamente. A primeira foi para organizar as normas e regulamentos dos estudantes que regeriam o ano letivo de 2006.

24 de fevereiro - Carnaval Solidário – Arrecadação de bolachas para as creches e entidades da comunidade

MARÇO DE 2006

Aulas regulares, segundo o calendário escolar exigido pelo MEC, abrigando debaixo de um mesmo teto todos os tipos de carências veladas e reveladas: carência de afeto, de atenção, de conhecimento, de carinho, de amigos, de emoções, de prestígio e em especial de recursos financeiros.

Firmado convênio com o FISC para apoio ao início de nossa atuação para o ano letivo de 2006.

03 de março – Reunião de apresentação dos professores aos pais. Nessa mesma noite além da apresentação reunião com pais e alunos sobre a passagem do estudante do Ensino Fundamental I ao Ensino Fundamental II.

08 de março - Dia da Mulher – Recebemos a visita da primeira dama e a mesma recebe uma singela homenagem por parte dos alunos.

15 de março – Palestra sobre Pedagogia Afetiva com a psicopedagoga Viviane Brasil, no anfiteatro da Credicirus para pais, educadores e comunidade bebedourense.

19 de março – Almoço de confraternização e integração: estudantes, comunidade escolar e familiares.

22 de março – Alunos do Projeto Educakid visitaram a brinquedoteca de Bebedouro e passaram a tarde em atividades.

Teste de sondagem, psicológico e de habilidades com cada um dos estudantes e entrevista com cada mãe ou responsável por cada educando sob orientação de uma psicóloga.

27 de março – Corte de cabelo comunitário – Mãe de uma estudante e sua equipe vem ao Instituto Advance para cortar os cabelos dos alunos que necessitavam desse procedimento.

ABRIL DE 2006

Aulas regulares seguindo o calendário escolar proposto pelo Ministério de Educação e Cultura.



07 de abril - Dr Abram Topczewski - Médico, mestre em neurologia pela USP; doutor em neurociências pela UNICAMP, neuropediatra do Hospital Israelita Albert Einstein; consultor de neuropediatria da AACD e do Hospital Infantil Darcy Vargas, vice-presidente da Associação Brasileira de Dislexia (ABD); diretor do Hospital Israelita Albert Einstein; membro do conselho de ética Médica do Hospital Israelita Albert Einstein. Autor de vários livros
Dr Abram Topczewski consultou 14 estudantes da comunidade de Bebedouro que eram supostamente hiperativos. À noite do mesmo dia, o médico deu uma palestra intitulada Hiperatividade: como lidar? para médicos, educadores e pais na FAFIBE.

Páscoa no mundo. Estudantes pesquisam sobre a Páscoa e seus símbolos em várias partes do mundo. Confeção de lembrancinhas alusivas à data.

13 de abril – Comemoração da Páscoa com sorteio de um coelho vivo e em vez de cada aluno receber um ovinho, ganhamos vários ovos grandes que abrimos coletivamente e fraternalmente dividimos os pedaços de chocolates.

17 de abril – Comemoração do Dia do Índio – Recebemos um grupo da vizinha cidade de Taquaral que veio fazer uma apresentação de umas danças indígenas.

20 de abril – Comemoração do Dia de Tiradentes.

24 de abril – Início dos preparativos para o desfile de 3 de maio – Aniversário de Bebedouro sob o tema: Sem inclusão, não há solução!

28 de abril – Comemoração sobre o dia do trabalho. Pesquisa sobre o dia do trabalho no mundo e palestras com profissionais de várias áreas pelas quais os alunos têm muito interesse.

29 de abril – Treinamento de professores e funcionários com a psicóloga Regina Shudo.

MAIO 2006

Aulas regulares seguindo o calendário escolar proposto pelo Ministério de Educação e Cultura.

02 de maio – Desfile Cívico – Aniversário de Bebedouro – Tema: Sem inclusão, não há solução! Estudantes e todos os professores desfilaram. Cada estudante “fantasiado” de um profissional, das profissões mais humildes às mais raras, como astronauta.

06 de maio – Reuniões de pais para balanço do primeiro bimestre e entrega de boletins.

Início do projeto interdisciplinar da Copa do Mundo – Vamos NEXA Brasil! Todas as matérias trabalharam o tema. Na aula de matemática, por exemplo, as moedas dos países e câmbio. Na de geografia, os países e seus tipos de governos, etc.

12 de maio – Comemoração Dia das Mães. Transformamos o pátio da escola em um grande centro de estética e beleza. Filhos ajudaram as seguintes profissionais a prestarem serviços para suas mães: esteticista, manicure, cabelereira e massagista.

25 de maio – Solicitamos juntamente às autoridades interdição da rua do Instituto Advance para que os assistidos pudessem pintar painéis sobre a Copa do Mundo seguindo o tema do projeto intitulado Vamos Nexa Brasil!

30 de maio – Estudantes do Ensino Fundamental II visitaram o Museu do Café em Ribeirão Preto, o Zoológico de Ribeirão Preto e tomaram lanche no MacDonald's no Ribeirão Shopping.



JUNHO 2006

Aulas regulares seguindo o calendário escolar proposto pelo Ministério de Educação e Cultura.

Campanha do agasalho. Mobilização de toda a comunidade escolar e externa.

05 de junho – Projeto Copa do Mundo – Vamos NEXA Brasil! Estudantes grafitaram uma parede da escola e pintaram camisetas sobre o tema.

Palestra com Dra Yara Ramalho Luz sobre DST e prevenção para estudantes do Ensino Fundamental II e Ensino Médio em separado.

30 de junho – Envio das Redações para o concurso EPTV na Escola sob o tema: Doação de Órgãos – Atitude de vida.

30 de junho - Reuniões de pais para balanço do segundo bimestre e entrega de boletins.

JULHO 2006

02 de junho – Festa da Família para o encerramento do semestre letivo com uma feijoada e presença do humorista João Ellyas – o Salim Muchiba da Escolinha do Professor Raimundo.

Recesso escolar

AGOSTO 2006

Aulas regulares seguindo o calendário escolar proposto pelo Ministério de Educação e Cultura.

01 de agosto - Aulas regulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio seguindo o calendário escolar proposto pelo Ministério de Educação e Cultura.

02 de agosto – Início das comemorações folclóricas sob o tema – Folclore se aprende em casa. Envolvimento de toda a comunidade escolar e familiar, pois os estudantes fizeram entrevistas com pais, avós, vizinhos e cidadãos da comunidade sobre brincadeiras, comidas, tradições, hábitos, costumes, etc

08 de agosto – Todos os alunos do Instituto Advance visitaram a I Exposição de Rádios do Bebedouro Shopping.

09 de agosto – Instituto Advance visita a FEACOOOP 2006.

12 de agosto – Comemoração Dia dos Pais com uma carreata saindo do Instituto Advance até o CPP onde houve uma partida de futebol entre professores, pais e alunos.

16 de agosto – Visita aos laboratórios da FAFIBE. Início do projeto pedagógico do segundo semestre: Projeto Planeta ÁGUA e sobre a importância da mesma para a vida.

22 de agosto – Estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I visitam o Parque do Peãozinho em Barretos.

25 de agosto – Estudantes participam da Exposição de Arte no Supermercado Gimenes no Bebedouro Shopping.



31 de agosto - Festa da Solidariedade – Apuração do concurso de reis e rainhas: 1º lugar rei e rainha da Solidariedade, 2º lugar rei e rainha da Fraternidade, 3º lugar rei e rainha da Esperança, 4º lugar rei e rainha da Inclusão e 5º lugar rei e rainha da Paz.

SETEMBRO 2006

Aulas e avaliações regulares seguindo o calendário escolar proposto pelo Ministério de Educação e Cultura.

01 de setembro – Início do projeto Eleição 2006 com votação simulada.

02 de setembro - Reuniões de pais para fortalecimento de vínculo de parceria entre o Instituto Advance e as famílias. O tema da reunião foi: Seus filhos precisam mais de sua presença do que de seus presentes.

04 de setembro - Palestra para educação infantil com veterinário sobre animais domésticos.

06 de setembro – Comemoração da Independência do Brasil.

20 de setembro – Participação da feira de Ciências do Educandário Santo Antonio.

OUTUBRO 2006

Aulas regulares seguindo o calendário escolar proposto pelo Ministério de Educação e Cultura.

07 de outubro – Reunião e treinamento pedagógico com a psicopedagoga Ana Lucia de Abreu Braga.

09 a 13 de outubro – Comemoração da Semana da Criança com atividades variadas a cada dia.

14 de outubro jantar de confraternização para comemoração do dia dos professores.

20 de outubro – Palestra aberta ao público com a Dra. Rosely Sayão sob o Tema: Como Educar meu filho?

30 de outubro – Cantor Marlon visita ao Instituto Advance.

NOVEMBRO 2006

Aulas regulares seguindo o calendário escolar proposto pelo Ministério de Educação e Cultura.

06 de novembro – Palestra aberta ao público sob o tema A (in)possibilidade de Educar meu filho com o musicoterapeuta Guilherme Santiago.

09 de novembro – Palestra com a dentista dra Eda Maria Luz Campi sobre o cuidado com a higiene bucal.

10 de novembro – Visita ao consultório e exame odontológico de todos os estudantes da Educação Infantil pela Dra Eda Maria Luz Campi.

30 de novembro – Ação da Graças no Instituto Advance – Celebração Ecumênica com o Padre José Filgus e o Pastor Ricardo Mineli dos Santos entre alunos, familiares, educadores, colaboradores e convidados.



DEZEMBRO 2006

Aulas regulares seguindo o calendário escolar proposto pelo Ministério de Educação e Cultura.

08 de dezembro – Show do Guilherme Arantes – Encerramento do Projeto Planeta ÁGUA.

11 de dezembro - Palestra para pais e professores com a psicóloga Clery Aparecida Vicente de Paula sob o tema Limites relacionamento pais e filhos.

12 de dezembro – Visita ao Museu de Portinari em Brodósqui.

19 de dezembro – Encerramento das atividades anuais do Instituto Advance com entrega de boletins.

20 de dezembro – Congraçamento de nossa primeira turma da 8ª Série.





Aprender
para Ser!

INSTITUTO ADVANCE DE EDUCAÇÃO E CULTURA – “APRENDER PARA SER”
Rua Francisco Inácio, 520
14701-140 - Bebedouro - SP – BRASIL
Tel/fax – 17 – 3343-2626

Relatório Anual de Atividades do Exercício – Janeiro/Dezembro de 2007

JANEIRO DE 2007

Inscrições de novos estudantes nos projetos e atividades promovidas pelo Instituto Advance de Educação e Cultura “Aprender para Ser”.

Busca de apoio juntamente a colaboradores da comunidade e de fora de Bebedouro para a pintura, reforma do prédio e início da construção de uma mini-quadra.

Contatos e busca de parcerias para o ano ou atividades educativas, culturais de e de lazer para todas as idades e estratos sociais.

FEVEREIRO DE 2007

Semana pedagógica comunitária inclusiva. Treinamentos sobre como preparar um bom planejamento anual. A semana pedagógica comunitária foi aberta a todas as escolas de Bebedouro graciosamente.

Elaboração de atividades extra-curriculares e do projeto pedagógico para o primeiro e o segundo semestres de 2007.

19 de fevereiro - Início do ano letivo de 2007

Aulas regulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio seguindo o calendário escolar proposto pelo Ministério de Educação e Cultura.

Primeira Reunião em Assembléia do ano para análise, revisão e alterações nas normas e regulamentos que regeriam o ano letivo de 2007.

MARÇO DE 2007

Aulas regulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio seguindo o calendário escolar proposto pelo Ministério de Educação e Cultura.

1º de março – Reunião para apresentação dos professores novos aos estudantes.



08 de março – Confeção de cartões pra mulheres de vários segmentos profissionais. Um grupo de alunos se encarregou da entrega dos mesmos. No pátio da escola uma colaboradora funcionária da Credicitrus, representando todas as mulheres, foi homenageada.

09 de março - Dr Abram Topczewski - visita anual desse experiente neuropediatra e psiquiatra infantil do Hospital Israelita Albert Einstein a nossa instituição para instrução a pais e educadores da comunidade bebedourense sobre como lidar com alunos com déficit de atenção.

24 de março – Capacitação de professores com o Dr Gabriel Perissé. O treinamento foi aberto a todos os educadores da cidade de Bebedouro.

ABRIL DE 2007

Aulas regulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio seguindo o calendário escolar proposto pelo Ministério de Educação e Cultura.

05 de abril – Comemoração da Páscoa com sorteio de ovos doados pela Credicitrus.

19 de abril – Comemoração do Dia do Índio – Recebemos a visita de um índio brasileiro e um historiador Cândido Ronchi que deu palestra para todos os estudantes de todas as séries. À tarde, as professoras pintaram os estudantes da Educação Infantil.

21 de abril – Sábado – alunos do Ensino Fundamental II e Médio participaram de uma comemoração cívica do Dia de Tiradentes na sede do Instituto Advance.

30 de abril – Reunião de pais, professores e alunos para entrega de boletins e orientações gerais.

MAIO DE 2007

Aulas regulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio seguindo o calendário escolar proposto pelo Ministério de Educação e Cultura.

07 de maio – Visita da Dra. Sara Hamilton da Inglaterra a nossa instituição. Dra. Sara falou com os alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio sobre o uso de drogas em especial do êxtase e os malefícios que o uso da droga nos traz. Respondeu também a perguntas sobre o Reino Unido. Após a palestra a Dra. Sara ensinou os alunos a fazer brownies, uma bolachinha típica daquele país.

12 de maio – Comemoração do dia das mães – Encontro de Amor e Vida. A comemoração aconteceu no Tiro de Guerra. Após as homenagens, as mães participaram juntamente com seus filhos de atividades “ditas” como tipicamente masculinas. A comemoração terminou com um café da manhã comunitário.

18 de maio – Palestra com o dentista Dr Laumer Quintela para profissionais desse segmento, na Câmara Municipal de Bebedouro. O objetivo dessa palestra era de recrutar dentistas voluntários para o participarem do projeto ADOTE UMA BOCA, além de passar novos conhecimentos aos profissionais da odontologia.

25 e 26 de Maio – Capacitação com a psicopedagoga Vera Lucia Bosheneck para nossos professores.

JUNHO DE 2007



Aulas regulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio seguindo o calendário escolar proposto pelo Ministério de Educação e Cultura.

10 DE JUNHO – Almoço de levantamento de fundos para manutenção das despesas diárias.

30 de junho – Encerramento do semestre com o a Festa Junina – ArraIA – Arraial do Instituto Advance.

JUNHO DE 2007

06 de Julho – Reunião de pais, alunos e professores para entrega de boletins e encerramento do semestre letivo

RECESSO ESCOLAR

31 DE JULHO – Reunião de professores pra o inicio dos segundo semestre

AGOSTO DE 2007

1º de agosto – Retorno às atividades normais. Aulas regulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio seguindo o calendário escolar proposto pelo Ministério de Educação e Cultura.

05 de agosto – Estudantes do Ensino Fundamental II e Ensino Médio vão a Olímpia para assistirem ao Desfile da festa do Folclore

11 de agosto – Comemoração do dia dos pais: Pai presente aluno contente, pai ausente aluno carente. Nesse dia pais e alunos prepararam e serviram o café da manhã para os vovôs do LAR DO IDOSO.

22 de agosto – Alunos da Educação Infantil ao Ensino Fundamental visitaram o parque do Peãozinho em Barretos

24 e 25 de agosto – Os professore Alessandro B. Paganelli e Raphael Donizete Souza da Silva foram a Curitiba para uma capacitação sobre as praticas diárias de uma escola inclusiva.

Organização e recrutamento de participantes do III CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BEBEDOURO E REGIÃO sob o tema Educar para a diversidade e para a cidadania.

SETEMBRO DE 2007

Aulas regulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio seguindo o calendário escolar proposto pelo Ministério de Educação e Cultura.

06 a 09 de setembro - III CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BEBEDOURO E REGIÃO sob o tema Educar para a diversidade e para a cidadania.

Quinta-feira– 06 de setembro - Teatro Municipal

18h Credenciamento

19h30min Abertura oficial

20h Conferência Magna de Abertura:A arte da (in)possibilidade. Uma Forma de



"Perceber" melhor a vida
Guilherme Santiago

Sexta-feira– 07 de setembro - Estação Experimental

- 7h30min Welcome coffee
- 7h45min Conferência Plena: A Programação Neurolingüística. PNL Aplicada à Educação
José Carlos Serrano Freire
- 9h15min Café Interativo - visita à exposição
- 9h45min Conferência Plena: A Pedagogia Afetiva
Maria Augusta Sanches Rossini
- 11h15min Conferência Plena: Incluir, um verbo/ação necessário à inclusão.
João Beauclair
- 12h45min Café Interativo - visita à exposição
- 14h Conferência Plena: Pais, Educandos e Educadores.
Daniel Figueiredo
- 15h30min Café Interativo - visita à exposição
- 16 h Conferência Plena: Ética, cidadania e escola.
Paulo Ghiraldelli Jr

Sexta-feira– 07 de setembro - Teatro Municipal

19h30min Momento Cultural

Sábado– 08 de setembro - Estação Experimental

- 7h30min Welcome coffee
- 7h45 Conferência Plena: Por que meu aluno erra quando escreve. O que fazer?
Jaime Luiz Zorzi
- 09h15min Café Interativo - visita à exposição
- 09h45min Conferência Plena: Educação e Culpa dentro da Perspectiva Psicanalítica.
Cláudio Vital de Lima Ferreira
- 11h15min Conferência Plena: Educação a Distância. Uma Modalidade que deu Certo.
Marcos Aurélio Paterno
- 12h45min Almoço
- 14h Café Filosófico - Tema: Inclusão, Diversidade e Cidadania.
Autoridades em Educação discutirão sobre o tema em pauta.
- 15h30min Café Interativo - visita à exposição
- 16h Café Filosófico (continuação) - Tema: Inclusão, Diversidade e Cidadania.
Autoridades em Educação discutirão sobre o tema em pauta.

Sábado– 08 de setembro - Teatro Municipal

19h30min Momento Cultural

Domingo– 09 de setembro - Estação Experimental

- 7h30min Welcome coffee
- 7h45 Conferência Plena: Ensino Fundamental: 9 anos e 9 desafios para muitas diferenças.
Geraldo Peçanha de Almeida
- 09h15min Café Interativo - visita à exposição
- 09h45min Conferência Magna de encerramento: Educação na Cidadania.
José Pacheco
- 11h15min Almoço de Confraternização



27 e 28 de setembro - Os professores Alessandro B. Paganelli e Raphael Donizete Souza da Silva repassaram a capacitação da qual participaram em Curitiba sobre as práticas diárias de uma escola inclusiva para os colegas professores do Instituto Advance.

29 de setembro - Reunião de pais, alunos e professores para entrega de boletins. Nessa ocasião os professores que participaram da capacitação em Curitiba repassaram a parte da mesma pertinente aos pais.

OUTUBRO DE 2007

Aulas regulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio seguindo o calendário escolar proposto pelo Ministério de Educação e Cultura.

08 a 11 de outubro - Comemoração a Semana da Criança. Foi uma semana totalmente conduzida pela Polícia Militar. A cada dia os Policiais falaram sobre um tópico. Os alunos tiveram a oportunidade de entrarem em algumas viaturas. Os PMs expuseram (com exceção das armas) itens que usam no trabalho do dia-a-dia de suas funções.

Dia 13 - Almoço de confraternização do dia dos professores e homenagens póstumas a grandes mestres bebedourenses.

Apresentação de nosso Coral cantos e Encantos a familiares de crianças que têm filhos/netos com Síndrome de *Down* para desmistificação e combate ao preconceito.

22 - 26 de outubro - Todos nossos estudantes participaram de exames oftalmológicos.

NOVEMBRO DE 2007

Aulas regulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio seguindo o calendário escolar proposto pelo Ministério de Educação e Cultura.

06 de novembro - Palestra com um economista sobre gastos desnecessários e educação financeira intitulada "Não somos responsáveis apenas pelo que fazemos, mas também pelo que deixamos de fazer" *Moliere*.

19 a 23 de novembro - Semana de conscientização sobre trânsito com apresentações artísticas e exposições. Várias escolas de nossa comunidade visitaram nossa exposição.

25 de novembro - Realização de um Porco no Rolete, no clube dos médicos, para levantamento de fundos.

27 de novembro - Estabelecimento de parceria com a empresa Endereço que patrocinou as roupas para o evento de encerramento do ano letivo.

30 de novembro - Início dos ensaios para o evento de final de ano intitulado Diversidade na Passarela.

DEZEMBRO DE 2007

Aulas regulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio seguindo o calendário escolar proposto pelo Ministério de Educação e Cultura.

Ensaios para o evento de encerramento de final de ano.



14 de dezembro – Reunião de pais, alunos e professores para entrega de boletins. Nessa ocasião houve apresentação do coral da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II.

19 de dezembro – desfile de encerramento do ano letivo de 2007, Diversidade na Passarela, com a presença do Drag repórter Léo Áquila, Miss São Paulo, Mr Brasil, Miss Rio Preto e todos nossos alunos.

20 de dezembro Congraçamento da nossa segunda turma da 8ª série do Ensino Fundamental.





Aprender
para Ser!

INSTITUTO ADVANCE DE EDUCAÇÃO E CULTURA – “APRENDER PARA SER”
Rua Francisco Inácio, 520
14701-140 - Bebedouro - SP – BRASIL
Tel/fax – 17 – 3343-2626

Relatório Anual de Atividades do Exercício – Janeiro/Dezembro de 2008

JANEIRO DE 2008

Matriculas e rematriculas de estudantes no Instituto Advance de Educação e Cultura “Aprender para Ser”.

Mudança de piso das salas de aulas e reparos de rotina do mês de janeiro.

Contatos e busca de parcerias para o ano ou atividades educativas, culturais de e de lazer para todas as idades e estratos sociais.

Conserto de mobiliário escolar e pintura das salas da Educação Infantil.

FEVEREIRO DE 2008

Semana pedagógica comunitária inclusiva. Treinamentos sobre como preparar um bom planejamento anual. A semana pedagógica comunitária foi aberta a todas as escolas de Bebedouro graciosamente.

Elaboração de atividades extra-curriculares e do projeto pedagógico para o primeiro e o segundo semestres de 2008.

18 de fevereiro - Início do ano letivo de 2008

Aulas regulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio seguindo o calendário escolar proposto pelo Ministério de Educação e Cultura.

Primeira Reunião em Assembléia do ano para análise, revisão e alterações nas normas e regulamentos que regeriam o ano letivo de 2008.

MARÇO DE 2008

Aulas regulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio seguindo o calendário escolar proposto pelo Ministério de Educação e Cultura.

03 de março – Reunião para apresentação dos professores novos aos estudantes.



07 de março – Os estudantes homenagearam as vovós do LAR DO IDOSO. Todos os estudantes, nesse dia, levaram para suas mães ou figura materna, uma rosa.

10 de março – Inquilinos indesejáveis – Os pais e alunos foram advertidos com circulars sobre piolhos. No Instituto O professor de ciências deu palestras sobre piolhos e em seguida os professores examinaram a cabeça de cada estudante.

24, 24 e 26 de março – Apresentação do ilusionista Gurguren, com o Show Imagine, para estudantes de do Instituto Advance, de todas as Instituições bebedourenses, inclusive as da 3ª idade.

20 de março – Comemoração da Páscoa. Os alunos confeccionaram ovinhos de chocolates sob a orientação de uma doceira profissional.

28 de março – Capacitação de professores com Vera Lucia Boshenek, coordenadora do Sistema de ensino OPET.

ABRIL DE 2007

Aulas regulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio seguindo o calendário escolar proposto pelo Ministério de Educação e Cultura.

18 – Comemoração do Dia do Índio e Tiradentes. Ao estudantes desfilaram sob orientação de um militar em volta da quadra.

30 de abril – reunião de pais, professores e alunos para entrega de boletins e orientações gerais.

MAIO DE 2008

Aulas regulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio seguindo o calendário escolar proposto pelo Ministério de Educação e Cultura.

09 de maio – Comemoração do dia das mães – Um dia de rainha – As mães receberam serviços de beleza de uma cabeleireira e uma esteticista.

19 de maio – Palestra com o Professor Ismael Lemes Silva Junior sobre higiene pessoal: chulé, suor, halitose e como tomar banho.

26 a 30 de maio – exposição de artes plásticas de produções dos estudantes do Instituto Advance várias escolas da comunidade vieram nos visitar.

JUNHO DE 2008

Aulas regulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio seguindo o calendário escolar proposto pelo Ministério de Educação e Cultura.

20 de junho – Festa típica caipira com danças e folguedos dessa ocasião. Durante toda a semana que precedeu esse evento foram trabalhadas as origens das danças caipiras, receitas caipiras e como as festas juninas são comemoradas em nosso Brasil.

30 de junho - reunião de pais, professores e alunos para entrega de boletins e orientações gerais.

JULHO DE 2008



RECESSO ESCOLAR

31 DE JULHO – Capacitação de professores com Cybele Meyer e Lucia Meyer.

AGOSTO DE 2008

1º de agosto – Reunião de professores pra o inicio dos segundo semestre

04 de agosto - Retorno às atividades normais. Aulas regulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio seguindo o calendário escolar proposto pelo Ministério de Educação e Cultura.

09 de agosto – Comemoração do dia dos pais. Pai ou representante da figura paterna se reunirão no CPP para uma série de atividades esportivas.

11 de agosto – Início ao projeto ELEIÇÕES 2008 – Nas aulas de cidadania os estudantes pesquisaram sobre os partidos, os candidatos e visitaram todos os comitês. O projeto foi finalizado com uma eleição simulada no pátio da escola.

18 de agosto – Curso Modular de Desenho Técnico, para estudantes de 12 a 16 anos, aberto a comunidade bebedourense, com a duração de 12 semanas, sendo as aulas ministradas duas vezes por semana, perfazendo um total de 03 h/a por semana.

Organização e recrutamento de participantes do IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BEBEDOURO E REGIÃO sob o tema: Violência Velada e Revelada.

SETEMBRO DE 2008

Aulas regulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio seguindo o calendário escolar proposto pelo Ministério de Educação e Cultura.

10 de setembro – Visita ao Parque Ecológico pelas turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

11 a 14 de setembro - IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BEBEDOURO E REGIÃO sob o tema: Violência Velada e Revelada.

Quinta-feira – 11 de setembro de 2008 - Início pontualmente às 7h30min e término às 18h

18h	Credenciamento – Recepção, inscrições, retirada de crachás
19h30min	Abertura oficial
20h	Conferência Magna de Abertura com Dr. Júlio César Furtado dos Santos - Afinal, quem manda aqui? Júlio Furtado é Doutor em Ciências da Educação. Mestre em Educação. Possui MBA em gestão estratégica da qualidade. Psicopedagogo. Pedagogo, geógrafo e psicólogo.

Sexta-feira – 12 de setembro de 2008 Início pontualmente às 7h30min e término às 18h

7h30min	Welcome coffee
7h45min	Conferência Plenária com Flavio Okamoto – Vitimização da pessoa na família Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Promotor de Justiça no Estado de São Paulo, Professor de Direito Penal e Processual Penal, Pesquisador auxiliar no projeto "O papel educativo da laicidade do Estado para a esfera pública: alcance da ação do Ministério Público em defesa da cidadania e da democracia"



9h15min	Café interativo
9h45min	Conferência Plenária com Odila Rigolin de Sá - Violência ambiental e suas conseqüências Doutora em Ciências, área de concentração Ecologia e Recursos Naturais, mestre em Ciências da Engenharia Ambiental, Graduada em Ciências Biológicas, Graduada em Ciências Jurídicas.
11h15min	Conferência Plenária com Dra. Regina Maura Rezende com a conferência Mulheres – Mitos e Medos. Formada em Serviço Social e Filosofia. Especialista pela Universidade de Brasília UNB em Serviço Social e Políticas Sociais e Mestre em Serviço Social. Doutora em Serviço Social. Diretora do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro.
12h45min	Almoço interativo
14h	Conferência Plenária com o Grupo Risomundi – Humor na adversidade
15h30min	Café interativo
16h	Conferência Plenária com a Doutoranda Regina Célia de Souza Beretta com a palestra Invisibilidade Perversa: a metáfora da violência - Docente do Curso de Serviço Social do IMESB. Doutoranda em Serviço Social pela Unesp – SP . Assistente Social da Secretaria de Inclusão Social e Cidadania do Município de Araraquara. Especialista em Terapia e Violência pela USP – SP. Facilitadora da Rede Criança São Paulo de Araraquara.

Sábado– 13 de setembro de 2008 Início pontualmente às 7h30min e término às 18h

7h30min	Nazismo Nunca Mais do Jornalista Ben Abraham – Polonês – sobrevivente ao Holocausto e Presidente da Associação dos Sobreviventes do Holocausto do Brasil
8h30min	Conferência Plenária com Rita Braun - Fragmentos de uma Vida – Sobrevivente ao holocausto Rita Braun nasceu em 1930 na Cracóvia, na Polônia. Filha de descendentes intelectuais da aristocracia judaica-polonesa com quem aprendeu a dançar , declamar e amar cinema. Rita Braun pertence à última geração que pode dizer: “ Eu vivi o holocausto”.
10h	Café interativo
10h15min	Conferência Plenária com Dr Ivan Sérgio Petroucic –Violência – Uma constante na nossa história Médico psiquiatra pela Universidade Federal de São Paulo Título de especialista em Psiquiatria pela Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP).Mestre em ciências da saúde pela Universidade Federal de São Paulo.
11h45min	Conferência Plenária com Fátima de Oliveira - Reconciliação dos Opostos: Reflexões vivenciais acerca da violência Musicoterapeuta, pedagoga, psicoterapeuta Corporal Neo-Reichiana , A.T. (acompanhamento terapêutico) pela FIERP- USP, e Arte Educadora pelo Insituto Sathya Sai do Brasil.
	Almoço interativo
14h30min	Monólogo e Oficina: "Se essa rua fosse minha" - Um olhar de estranhamento sobre o caminho da violência com o "Grupo Teatral Dioscuros" com o ator: Xandão Rodrigues e direção de Vanessa Janaína. Oficina sob coordenação de Luciana Gübel - Psicóloga e psicopedagoga e de Carmen Silvia Paredes Minelli - Assistente social e com a participação de Érica Helena Rosa Lui Moreira e Renata D'Arbo Nemer Spido - Psicólogas clínicas, Carlos Alberto da Silva e Antonio Roberto Pavani - Educadores sociais
16h	Café interativo
16h30min	Oficinas (continuação):

Domingo – 14 de setembro de 2008 Início pontualmente às 7h30min e término às 13h30min

7h30min	Welcome coffee
8h	Conferência Plenária com Isabel Cristina Belasco Bento – Violência – suas interfaces na saúde e na educação - A conferencista possui Licenciatura em Educação Física, e em Enfermagem, mestrado e doutorado em Enfermagem Psiquiátrica pela Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto USP. Especialista em Ativação de Processos de Mudança



	na Formação Superior em Saúde pela ENSP/FioCruz..
9h15min	Café interativo
9h45min	Conferência Plenária com Benadete Costa –Escola do Teatro de Bolshoi no Brasil: Uma experiência que deu certo. Pedagoga graduada pela Universidade Estadual de Santa Catarina - UDESC, especializada em desenvolvimento pessoal e profissional. Atua como professora e consultora em Escolas Profissionalizantes. É Assessora Executiva da Presidência e Supervisão Geral da Escola do Teatro Bolshoi no Brasil.
11h15min	Coffee break
11h45min	Conferência Magna de encerramento com Mauricio Vieira Silva - Drogas e a nova lei Delegado de polícia titular da delegacia de investigação sobre entorpecentes (DISE) e diretor da cadeia pública local. Foi investigador de polícia, exercendo as funções nas cidades de Araraquara, Araçatuba e Santa Lúcia no estado de São Paulo. Diretor da cadeia pública local.

Carga horária total – 31 horas de atividades

Os estudantes participaram de treinos intensivos e posteriormente dos Jogos da Primavera.

30 de setembro - – Reunião de pais, alunos e professores para entrega de boletins. Palestra com o professor Benedito Guarilia Filho sob o tema: Permissividade, o mal atual.

OUTUBRO DE 2007

Aulas regulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio seguindo o calendário escolar proposto pelo Ministério de Educação e Cultura.

06 a 10 de outubro – Comemoração a Semana da Criança. Foi uma semana totalmente cheia de atividades participativas.

Dia 18 – Almoço de confraternização do dia dos professores feito pelos pais dos alunos e servidos pelos próprios estudantes.

23 - 25 de outubro – Alunos do Ensino Fundamental II foram ao HOPI HARI e ao WET'n WILD. Ficamos alojados no Acampamento Monte Horebe com três refeições diárias. O transporte e os ingressos foram patrocinados por um benfeitor e a acomodação e refeições pelo próprio Acampamento Monte Horebe, localizado na cidade de Tatuí.

NOVEMBRO DE 2007

Aulas regulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio seguindo o calendário escolar proposto pelo Ministério de Educação e Cultura.

14 de novembro – Os estudantes do Instituto Advance de 13 anos para frente foram convidados a participarem da gravação do programa Domingão do Faustão (o mesmo entraria de férias). A produção do Faustão nos enviou um ônibus, nos proporcionou almoço, lanches de ida e de volta e seguro viagem.

18 de novembro – NANY PEOPLE veio a Bebedouro para passar o dia no Instituto Advance. Em nossa instituição a mesma proferiu palestra sobre homofobia e ressaltou a importância do respeito à diversidade e aos seres humanos. À noite a artista, do mesmo dia, deu um Show no Teatro Municipal.

24 de novembro – Início de negociação de estabelecimento de parceria com a Fundação CitiEsperança do CITIBANK para a construção da fachada, canalização da água de chuva, do Instituto Advance e do início da construção de uma sala multiuso.



DEZEMBRO DE 2008

Aulas regulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio seguindo o calendário escolar proposto pelo Ministério de Educação e Cultura.

Ensaio para o evento de encerramento de final de ano.

07 de dezembro – Chegada a Bebedouro da equipe de 23 componentes do Ballet do Teatro de Bolshoi. Os bailarinos abriram os ensaios à comunidade escolar bebedourense.

08 de dezembro – Apresentação magistral do espetáculo de ballet “Les Cinq” no Teatro Municipal de Bebedouro.

15 de dezembro – Reunião de pais, alunos e professores para entrega de boletins. Nessa ocasião houve um culto ecumênico par louvar e agradecer o ano de 2008.

19 de dezembro Congratamento da nossa terceira turma da 8ª série do Ensino Fundamental.





Aprender
para Ser!

INSTITUTO ADVANCE DE EDUCAÇÃO E CULTURA – “APRENDER PARA SER”
Rua Francisco Inácio, 520
14701-140 - Bebedouro - SP – BRASIL
Tel/fax – 17 – 3343-2626

Relatório Anual de Atividades do Exercício – Janeiro/Dezembro de 2009

JANEIRO DE 2009

Matriculas e rematriculas de estudantes no Instituto Advance de Educação e Cultura “Aprender para Ser”.

Fechamento com parceria parcial do solicitado ao CitiEsperança.

Contatos e busca de parcerias para o ano ou atividades educativas, culturais de e de lazer para todas as idades e estratos sociais.

Construção do muro da frente do Instituto Advance e colocação de nossa logomarca para identificação da mesma.

FEVEREIRO DE 2009

Semana pedagógica comunitária inclusiva. Treinamentos sobre como preparar um bom planejamento anual. A semana pedagógica comunitária foi aberta a todas as escolas de Bebedouro graciosamente.

Elaboração de atividades extra-curriculares e do projeto pedagógico para o primeiro e o segundo semestres de 2009.

Projeto pedagógico para o ano de 2009 – Os 08 jeitos de Mudar o Mundo da Unesco – Eu posso, você pode, nós podemos.

16 de fevereiro - Início do ano letivo de 2009.

Aulas regulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio seguindo o calendário escolar proposto pelo Ministério de Educação e Cultura.

Primeira Reunião em Assembléia do ano para análise, revisão e alterações nas normas e regulamentos que regeriam o ano letivo de 2009.

MARÇO DE 2009



Aulas regulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio seguindo o calendário escolar proposto pelo Ministério de Educação e Cultura.

06 de março – Reunião para apresentação dos professores novos aos estudantes e homenagem às mulheres presentes.

12 de abril – Comemoração da Páscoa e início da campanha da obesidade infantil e da importância de uma boa alimentação.

14 de março – 1º Festival de Pizza no Clube dos Médicos

23 de março - Início do projeto pedagógico – Os 08 jeitos de Mudar o Mundo da Unesco – Eu posso, você pode, nós podemos.

Acabar com a fome e com a miséria

Objetivo 1 — Erradicação da extrema pobreza e da fome

Através de um linguajar jovem e bem apelativo o Instituto Advance trabalha juntamente aos seus alunos e familiares métodos de aproveitamento integral dos alimentos, incluindo folhagens, cascas, etc., que na maioria das vezes são jogados fora e poderiam ser mais bem utilizados na alimentação, estimulando o consumo consciente e gerando menor desperdício.

Além de ainda, otimizar recursos destinados às organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e disponibilizar informações sobre fundos estaduais, nacionais e internacionais para projetos sociais, além de promover a sociedade civil como fiscalizadora desses investimentos.

ABRIL DE 2009

Aulas regulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio seguindo o calendário escolar proposto pelo Ministério de Educação e Cultura.

04 de abril – Capacitação para os professores de Educação Infantil e 1º Ano, em São Paulo, com Viviane França – Tema da capacitação: A magia da Literatura Infantil. O Instituto Advance levou todos seus professores e alguns professores das escolas municipais.

04 de abril – Capacitação para os professores de Ensino Fundamental I ao 5º Ano, em São Paulo, com Mara Dumke – Tema da capacitação: Ler é desvendar o mundo. O Instituto Advance levou todos seus professores e alguns professores das escolas municipais.

04 de abril – Capacitação para os professores de Ensino Fundamental II e Ensino Médio, em São Paulo, com Solange Vicente – Tema da capacitação: A Ambiente Virtual de Aprendizagem – uma realidade que gera comportamentos e atitudes. O Instituto Advance levou todos seus professores e alguns professores das escolas municipais.

17 de abril – Estudantes visitam uma tribo indígena instalada em uma fazenda na cidade de Sales de Oliveira.

20 de abril – Comemoração a Tiradentes, execução do Hino nacional e hasteamento de Bandeira nacional sob orientação de um militar.

23 de abril - Continuidade do projeto pedagógico – Os 08 jeitos de Mudar o Mundo da Unesco – Eu posso, você pode, nós podemos.



Objetivo 2 — Educação básica de qualidade para todos

O Instituto Advance, através das aulas de cidadania, valoriza a educação como tema transversal, sendo imprescindível a qualidade da formação dos profissionais, das metodologias adotadas, das escolas e dos equipamentos. Nas escolas situadas nas regiões de maior risco social urge a atuação de uma equipe interdisciplinar das áreas de psicologia, serviço social e pedagogia, por meio da qual se possa também difundir a consciência das diversidades culturais como riquezas coletivas, banindo preconceitos.

Dentro desse objetivo também, incluímos nas atividades programas de qualidade de vida, cidadania, consciência ambiental, desafios do milênio e protagonismo infanto-juvenil.

30 de abril – reunião de pais, professores e alunos para entrega de boletins e orientações gerais.

MAIO DE 2009

Aulas regulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio seguindo o calendário escolar proposto pelo Ministério de Educação e Cultura.

05 a 09 de maio – Instituto Advance realiza em parceria com a AsterDomus uma exposição de Planetário Móvel, montado na Praça da Alimentação do Bebedouro Shopping, Foram 08 sessões diárias, com duração de 35 minutos cada, nos seguintes horários: 10h; 11h; 13h30min; 14h30min; 15h30 min; 16h30min; 19h; 20h. Cada sessão comportava 50 pessoas. 4.000 cidadãos de todas as faixas etárias visitaram o planetário.

09 de maio – Comemoração do dia das mães e figura materna – Filhos participam juntamente com suas mães de um pique-nique e de uma comemoração singela.

11 de maio - Continuidade do projeto pedagógico – Os 08 jeitos de Mudar o Mundo da Unesco – Eu posso, você pode, nós podemos.

Objetivo 3 — Promoção da igualdade de gêneros e do pleno exercício da cidadania da mulher

O Instituto Advance trabalha juntamente a todos os estratos sociais, iniciativas que valorizam as mulheres e que precisam ser destacadas permanentemente. Através de uma grupo de voluntárias criáramos espaços de discussão e reflexão dentro das escolas, dos próprios lares, das organizações em geral sobre os papéis dos gêneros, valorizando o companheirismo entre homem e mulher.

30 de maio – Capacitação para os professores de Educação Infantil ao Ensino Médio, em São Paulo, com Cloves Amorim – Tema da capacitação: ofício Docente: uma profissão de relações e desafios. O Instituto Advance levou todos seus professores e alguns professores das escolas municipais.

JUNHO DE 2008

Aulas regulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio seguindo o calendário escolar proposto pelo Ministério de Educação e Cultura.

1º de junho - Continuidade do projeto pedagógico – Os 08 jeitos de Mudar o Mundo da Unesco – Eu posso, você pode, nós podemos.

Objetivo 4 — Redução da mortalidade infantil



O Instituto Advance enfatiza para seus assistidos e familiares em geral a importância de incentivo ao aleitamento materno, à vacinação e aos cuidados com o bebê devem estar permanentemente na mídia.

10 de junho – *Tangolero* – Um show de Tango em Bebedouro – Em plena época contemporânea o tango renasce com todo brilho e vigor. O show aconteceu no Teatro Municipal de Bebedouro, às 20 horas. Foi um espetáculo belíssimo de música e dança. Contamos com a casa cheia.

27 de junho – Festa típica caipira com danças e folguedos dessa ocasião. Durante toda a semana que precedeu esse evento foram trabalhadas as origens das danças caipiras, receitas caipiras e como as festas juninas são comemoradas em nosso Brasil.

30 de junho - reunião de pais, professores e alunos para entrega de boletins e orientações gerais.

JULHO DE 2009

RECESSO ESCOLAR

28 e 29 DE JULHO – Capacitação de professores com Guilherme Davoli. Reunião de professores para o início do segundo semestre

30 de julho – Jantar e *Pocket Show* com o renomado chef de cozinha Internacional Ricardo Bortman e com o quarteto *Harpe Diem* no Espaço *Le Jardin* do Hotel Plaza Shopping.

31 de julho – BEBEDOURO HARP FESTIVAL - Rio Harp Festival chega a São Paulo pela primeira vez e em seguida a nossa querida. E em 18 de julho próximo, sob realização Instituto Advance, nossa querida cidade teve o privilégio de ser a primeira cidade do interior a sediar o BEBEDOURO HARP FESTIVAL com o quarteto HARPE DIEM.

O Quarteto HARPE DIEM é composto por harpa, contrabaixo acústico, violino e saxofone. O espetáculo aconteceu no dia 31 de julho, às 20 horas, no Salão de Convenções Leopoldo Pinto Uchoa. A apresentação terá a duração de aproximadamente 60 minutos e a entrada é gratuita. O evento teve como objetivos a disseminação da cultura e da arte, a popularização de instrumentos ditos como clássicos e eruditos. O repertório do BEBEDOURO HARP FESTIVAL foi composto das seguintes *Músicas Brasileiras de Raiz*.

AGOSTO DE 2009

17 de agosto – Retorno às atividades normais. Aulas regulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio seguindo o calendário escolar proposto pelo Ministério de Educação e Cultura.

Palestra de conscientização sobre a Gripe A (H1N1) com pedagogos e profissionais da área de saúde.

Participação do Concurso EPTV na escola sob o tema: "A TV que eu vejo é a TV que eu quero?"

Cancelamento do V CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BEBEDOURO E REGIÃO devido a Gripe A.



Reformulação de todo o calendário de atividades e reposição de aulas e de dias letivos.

SETEMBRO DE 2009

Aulas regulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio seguindo o calendário escolar proposto pelo Ministério de Educação e Cultura.

Reunião com pais para esclarecimentos sobre o ano letivo e também sobre a desmistificação da Gripe A (H1N1) e sua forma de contágio.

1º de setembro - Continuidade do projeto pedagógico – Os 08 jeitos de Mudar o Mundo da Unesco – Eu posso, você pode, nós podemos.

Objetivo 5 — Melhoria da saúde materna

Conscientes de que a melhoria da saúde materna depende de parcerias intersetoriais que promovam a qualidade de vida e saúde das gestantes o Instituto Advance, gestores e funcionários procuram disseminar informações sobre planejamento familiar, gravidez precoce, métodos anticoncepcionais e outros. Essas atividades fazem parte de todas as matérias interdisciplinarmente.

De 01 a 04 de setembro – Comemoração a Semana da Pátria com atividades pertinentes.

Dia 11 de setembro – Recebemos a visita do Senhor Embaixador do Cabo Verde no Brasil, o Dr. Daniel Antonio Pereira.

A agenda do Sr. Embaixador em Bebedouro durante sua visita em 11 de setembro foi como a seguir:

- ▶ Às 8h o senhor Embaixador chegou ao Instituto Advance onde foi homenageado e o Senhor Embaixador falou sobre o Cabo Verde e a Educação e Cultura daquele país.
- ▶ Das 10h às 11h o senhor Embaixador recebeu em audiência privada cidadãos que pudessem estudar ou viabilizar futuras parcerias entre o Brasil e o Cabo Verde.
- ▶ Às 11 horas o Sr. Embaixador recebe em audiência nosso Prefeito João Batista Bianchini e o Secretário da Educação, o Sr. Fabiano Botamedi.
- ▶ No próprio dia 11, às 12h30min. a Editora OPET patrocinou um almoço em homenagem ao senhor Embaixador. Todos os estudantes, professores e funcionários do Instituto Advance foram convidados graciosamente para o almoço. Nossos alunos tiveram uma aula sobre cerimonial e protocolo o que ilustrou bastante sobre o comportamento social e normas protocolares aplicadas em visitas diplomáticas.
- ▶ Às 14 horas o senhor Embaixador fez um passeio pela cidade de Bebedouro.
- ▶ Às 16h30min o senhor Embaixador recebeu, vereadores, empresários, comerciantes e cidadãos para um café.
- ▶ Às 19h30min - Encontro com estudantes universitários, educadores e profissionais.
- ▶ Cerimônia de encerramento da visita do Senhor Embaixador com um jantar em *Petit Comitê* oferecido gentilmente pelo Mercatto.



Devido ao susto com relação à Gripe A, realizamos muitas atividades e mesmo aulas ao ar livre.

Várias atividades foram canceladas devido à reposição das aulas em virtude da reposição de aulas

OUTUBRO DE 2009

1º de outubro - Continuidade do projeto pedagógico – Os 08 jeitos de Mudar o Mundo da Unesco – Eu posso, você pode, nós podemos.

Objetivo 6 — Combate ao HIV/aids, à malária e a outras doenças

Palestras sobre a conscientização dos cidadãos quanto ao sexo seguro, à aids e a outras doenças, por meio de campanhas educativas, e esclarecimento sobre os métodos de prevenção.

O Instituto Advance efetiva os temas transversais dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) relacionados a essas doenças para expandir a conscientização entre os estudantes.

Semana da Criança 13 – 16 de outubro – Atividades diárias de participação ativa e física.

Dias 13 e 14 - O Ilusionista Gurguren, esteve em Bebedouro, através de uma parceria com o Instituto Advance e fez uma série de 08 apresentações de números de grades ilusões no Teatro Municipal de Bebedouro. Os espetáculos foram vistos por 3861 crianças, jovens adultos e cidadãos da terceira idade.

Várias atividades foram canceladas devido à reposição das aulas em virtude da reposição de aulas.

NOVEMBRO DE 2007

Aulas regulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio seguindo o calendário escolar proposto pelo Ministério de Educação e Cultura.

3 de novembro - Continuidade do projeto pedagógico – Os 08 jeitos de Mudar o Mundo da Unesco – Eu posso, você pode, nós podemos.

Objetivo 7 — Qualidade de vida e respeito ao meio ambiente

Através de atividades práticas lúdicas o Instituto Advance trabalha a conscientização acerca da seleção do lixo, da reciclagem, das usinas de adubo orgânico, do reflorestamento e da reintrodução de espécies endêmicas da fauna e da flora. Percebemos que os estudantes estão mais conscientes sobre o meio ambiente e ávidos por colaborarem.

Durante todo o mês de novembro ensaiamos o Hino à Bandeira e no dia 19 todos os alunos desfilaram em volta da quadra levando consigo garbosa e de forma cidadã a Bandeira Nacional.

Várias atividades foram canceladas devido à reposição das aulas em virtude da reposição de aulas.

DEZEMBRO DE 2008



Aulas regulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio seguindo o calendário escolar proposto pelo Ministério de Educação e Cultura.

1º de novembro - Continuidade do projeto pedagógico – Os 08 jeitos de Mudar o Mundo da Unesco – Eu posso, você pode, nós podemos.

Objetivo 8 — Estabelecimento de uma parceria mundial para o desenvolvimento

O Instituto Advance sempre antenado passa a seus alunos a importância de se fazer cumprir as políticas públicas para que a migração não seja opção de qualidade de vida.

O instituto Advance também procura criar oportunidades do estabelecimento de uma rede internacional cooperativa como forma de disseminar boas práticas e projetos exemplares.

Ensaaios para o evento de encerramento de final de ano.

18 de dezembro – Reunião de pais, alunos e professores para entrega de boletins.

19 de dezembro Congraçamento da nossa quarta turma da 8ª série do Ensino Fundamental.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.678.979/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO ADVANCE DE EDUCACAO E CULTURA - APRENDER PARA SER
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO ADVANCE
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO R FRANCISCO INACIO	NÚMERO 520	COMPLEMENTO
---	----------------------	-------------

CEP 14.701-140	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BEBEDOURO	UF SP
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **09/09/2009** às **15:53:41** (data e hora de Brasília).



DINAMICA CONS. EMPRESARIAL S/C

BALANÇO PATRIMONIAL

0061 INSTITUTO ADVANCE DE ED.E CULT. - APRENDA PARA SER FOLHA: 000002
 CNPJ: 07.678.979/0001-09 ENCERRADO EM: 31/12/2008

ATIVO	645,71 D	PASSIVO	645,71 C
ATIVO CIRCULANTE	645,71 D	PATRIMONIO LIQUIDO	645,71 C
DISPONIBILIDADES	645,71 D	PATRIMONIO LIQUIDO	645,71 C
NUMERARIOS	571,48 D	PATRIMONIO PROPRIO	645,71 C
CAIXA	571,48 D	RESULTADO DO EXERCICIO	645,71 C
BANCO CJ MOVIMENTO	74,23 D		
CREDITO TRAJUS	74,23 D		
TOTAL DO ATIVO.....	645,71 D	TOTAL DO PASSIVO.....	645,71 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2008 conforme documentação apresentada.

INSTITUTO ADVANCE DE ED.E CULT. - APRENDA PARA SER
 BENEDITO GUARILIA FILHO
 FUNÇÃO: PRESIDENTE
 RG: 13979345/SSP-SP
 CPF: 035.476.658-92

VALTER DO CARMO
 FUNÇÃO: CONTADOR
 CPF: 998.303.378-04
 CRC: 1SP106872/O-7

JOSE ROBERTO ALMEIDA
 FUNÇÃO: TESOUREIRO
 RG: 22028010-SSP/SP
 CPF: 108.922.528-80

DINAMICA CONS. EMPRESARIAL S/C

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT

0061 INSTITUTO ADVANCE DE ED.E CULT. - APRENDA PARA SER FOLHA: 000002
 CNPJ: 07.678.979/0001-09 ENCERRADO EM: 31/12/2008

3 - RESULTADO DO EXERCICIO

3.1 - RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO

3.1.1 - RECEITA LIQUIDA S/ SERVICOS

3.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE SERVICOS

3.1.1.01.0005 - DOAÇÕES E CONTR.PF/PJ 54.951,68 C

RECEITA BRUTA DE SERVICOS 54.951,68 C

3.2 - DESPESAS OPERACIONAIS

3.2.1 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS

3.2.1.02 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS

3.2.1.02.0001 - AGUA, ESGOTO E ENERGIA ELETRICA 1.750,08 D

3.2.1.02.0002 - ALIQUIL E ARRENDAMENTO 6.140,79 D

3.2.1.02.0008 - MANUTENCAO DE IMOVEIS 38.000,00 D

3.2.1.02.0017 - TELEFONE 8.438,09 D

DESPESAS ADMINISTRATIVAS 54.328,96 D

3.2.3 - RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO

3.2.3.01 - RECEITAS FINANCEIRAS

3.2.3.01.0001 - JUROS RECEBIDOS 22,99 C

RECEITAS FINANCEIRAS 22,99 C

Total de RESULTADO DO EXERCICIO 645,71 C

(=) RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL 645,71 C

(=) SUPERÁVIT BRUTO 645,71 C

(=) SUPERÁVIT OPERACIONAL 645,71 C

Recolhas/Despesas não Operacionais:

(=) SUPERÁVIT ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES 645,71 C

Provisão de impostos:
 Participações e Contribuições:

(=) Total do SUPERÁVIT do Período: 645,71 C

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2008 conforme documentação apresentada.

INSTITUTO ADVANCE DE ED.E CULT. - APRENDA PARA SER
 BENEDITO GUARILIA FILHO
 FUNÇÃO: PRESIDENTE
 RG: 13979345/SSP-SP
 CPF: 035.476.658-92

VALTER DO CARMO
 FUNÇÃO: CONTADOR
 CPF: 998.303.378-04
 CRC: 1SP106872/O-7

JOSE ROBERTO ALMEIDA
 FUNÇÃO: TESOUREIRO
 RG: 22028010-SSP/SP
 CPF: 108.922.528-80

CAPA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
 07.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

Nº 692230

O CORPO DE BOMBEIROS CIENTIFICA QUE A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO, CITADA ABAIXO, POSSUI AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PREVISTAS NO DECRETO ESTADUAL Nº 46.076/01.

Nº PROCESSO 140/2005	Nº VISTORIA: 0374/09
--------------------------------	-------------------------

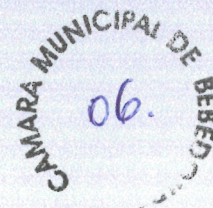
Endereço: RUA FRANCISCO INÁCIO	nº 520
Bairro: CENTRO	Município: BEBEDOURO
Ocupação: ESCOLA	
Proprietário: INSTITUTO ADVANCE DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Resp. pelo uso: BENEDITO GUARÍLIA FILHO	
Resp. Técnico:	
CREA:	ART nº:
Área Total: 268,00	m2 / Área Aprovada: 268,00 m²
Vistoriante: 3º SGT PM LUCIANO ESCOPELO DA SILVA	
Validade: 16/11/2012	
Observação: É PROIBIDO O USO DE GLP EM BOTIÕES DE ATÉ 13 KG EM QUALQUER ATIVIDADE COMERCIAL (LEI ESTADUAL 9494/97)	

PARA RENOVAÇÃO DO AVCB DEVE SER SOLICITADA NOVA VISTORIA AO CORPO DE BOMBEIROS

Bebedouro, 16 de 11 de 2009

EMITENTE: LUIZ HENRIQUE NOMELLINI CAP PM CMT 1º SGB	ASSINATURA:
---	-----------------

OBS.: CONSTATADAS IRREGULARIDADES NAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PREVISTAS NO DECRETO ESTADUAL Nº 46.076/01, O CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO CASSARÁ O AVCB.



C E R T I D A O : 1263 / 2009

Certifico, de ordem do Sr. Prefeito Municipal, a pedido da parte interessada e a vista das informacoes, que o contribuinte abaixo, em relacao aos tribu-

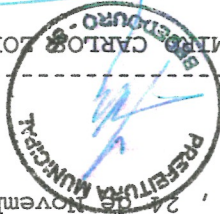
tos e pedidos indicados:

Requerente : INST.ADVANCE E EDUC. E CULT.-APR.P/SER
 Finalidade : OUTRAS FINALIDADES
 Inscr.Municip.: 0015994
 Razao Social : INST.ADVANCE E EDUC. E CULT.-APR.P/ SER
 Nome Fantasia : INSTITUTO ADVANCE
 End. do Imovel: R. FRANCISCO INACIO
 BLOCO A ---> 00000000
 Atividade 00002529 ASSOCIACAO

Certifico ainda, que ate a presente data nao existe debito tributario no EXERCICIO CORRENTE relativo as informacoes cadastrais acima descritas, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar debitos posteriormente constatados, mesmo referentes ao periodo nesta certidao compreendido. Esta certidao tem validade de 30 dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, 24 de Novembro de 2009

WALDOMIRO CARLOS LOIA



Prefeitura Municipal de Bebedouro
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
Art. 206 - Lei 5.172/66 (CTN)

192 /2009

Requerente: O MESMO
Protocolo: 11503/2009 Data: 24/11/2009
Proprietário: INST. ADVANCE E EDUC. E CULT. - APR. P/ SER
Compromissário:
Inscrição cadastral: 000000000015994 Registro: 15994
Endereço do imóvel: R. FRANCISCO INACIO 00520
Bairro: ---> 0000000 Cidade: BEBEDOURO UF: SP
Valor Venal: 0,00

O Departamento de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Bebedouro, Estado de São Paulo, CERTIFICA, em virtude de despacho proferido em requerimento acima discriminado, que em pesquisa efetuada nos arquivos tributários, deles verificou contar que para o contribuinte ora identificado, consta parcelamento de débito tributário inscrito em dívida ativa do município, referente a TAXA DE LICENCA*****, com confissão de dívida nº 17086, de 23/11/2009 no valor total de R\$ 155,64 e com expectativa de liquidação em 3 parcelas mensais e consecutivas, estando, na presente data, em dia com o pagamento das parcelas. Nada mais continha em dito arquivo. O referido é verdade e dou fé. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias. Bebedouro(SP), 24 de NOVEMBRO de 2009


WALDOMIRO CARLOS ZOLA
DIRETOR TRIBUTARIO


04.

Instituto Advança de Educação e Cultura - Aprender para

adesão de mais de quarenta dentistas.

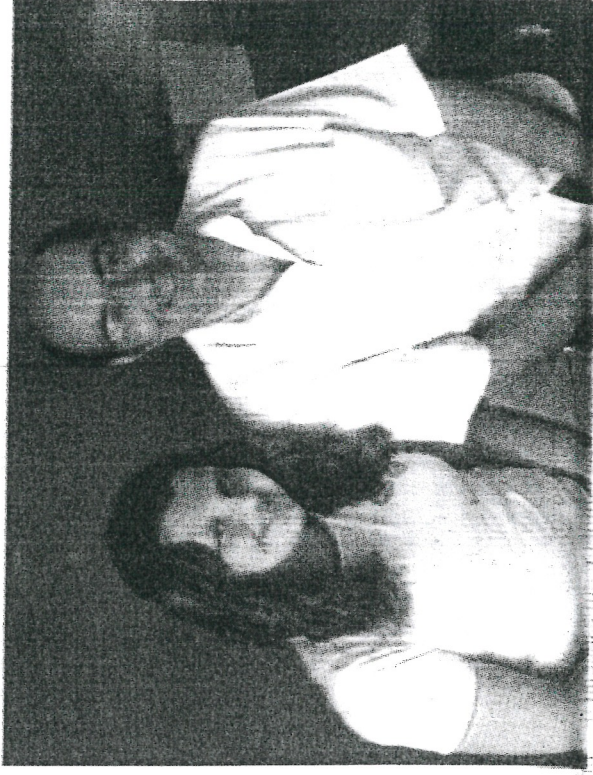
Estudante de Bebedouro ganha prêmio EPTV

Marina Dato, aluna do CIEC (Centro Integrado de Educação e Cultura) foi uma das dez premiadas, dentre 30 mil concorrentes, ao prêmio EPTV na Escola.

Segundo o diretor da escola Benedito Guariglia, todos os alunos da 8ª série participaram, mas que a redação de Marina era realmente diferenciada. "Tenho que reconhecer o empenho dos alunos e do professor, afinal tivemos duas alunas entre as 20 classificadas".

Marina, que ficou surpresa com a classificação, falou sobre o tema da EPTV para a elaboração da redação - "A TV que eu vejo é a TV que eu quero?". Segundo ela, a TV atual traz muita violência e poucos documentários.

Marina recebeu na sexta-feira (27) um televisor de plasma pela classificação. O título de sua redação é "Hipnose".



Formada primeira turma do Programa de Formação de Jovens Lideranças

Objetivo é preparar jovens de 16 a 26 anos, por meio da teoria e da prática, para a liderança cooperativista, levando em conta o caráter técnico e humano da sua atuação frente às cooperativas existentes e as serem formadas

MARA MINA
03
DE BEBEDOURO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2340 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1993

Projeto de Lei de autoria do Vereador Celso Teixeira Romero.

Determina regras pelas quais são as Sociedades declaradas de Utilidade Pública Municipal.

HELIO DE ALMEIDA BASTOS, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - As sociedades civis, as Associações e as fundações constituídas no Município de Bebedouro, com fins exclusivos de servir desinteressadamente à coletividades, podem ser "Declaradas de Utilidade Pública Municipal", desde que possuam as seguintes características:

- I - Personalidade Jurídica (Estatutos Registrados), -OK
- II- Que esteja em contínuo funcionamento nos últimos 03 anos dentro de suas finalidades, comprovadas através de relatório de Atividades; -OK
- III-Que de seu Estatuto Social conste:
 - a) - gratuidade dos cargos de sua Diretoria, não distribuindo a qualquer tipo, lucros, bonificações ou vantagens aos Diretores ou Associados; art. 9º e parágrafo -OK
 - b) - que em caso de dissolução da Sociedade, os bens remanescente, deverão ser entregues à uma Sociedade Congêneres, sediada no Município de Bebedouro; -art. 26 - OK
- IV- Registro de Inscrição e Licença de Funcionamento atualizada, junto à Prefeitura Municipal; -OK
- V - Publicação anual de Balanço Financeiro, com demonstração de Receita e Despesas do exercício anterior; -OK

ARTIGO 2º - A Declaração de Utilidade Pública Municipal poderá ser feita por Decreto do Poder Executivo, mediante requerimento processado no Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal e também pelo Poder Legislativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 3º - O nome e as características da Sociedade, Associação e as Fundações, declaradas de Utilidade Pública Municipal, serão inscritas na Secretaria da Prefeitura Municipal em livro especial para esse fim destinado.

ARTIGO 4º - As Sociedades, Associações e Fundações, declaradas de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, ficam obrigadas a apresentar anualmente relatório de Atividades e Balanço Financeiro do exercício anterior.

ARTIGO 5º - Será cassada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, no caso de infração do artigo anterior ou se por qualquer motivo, a declaração exigida não for apresentada em 3 anos consecutivos.

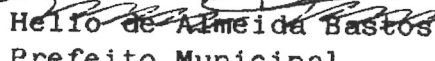
ARTIGO 6º - Será cassada também da referida Declaração, mediante representação do Ministério Público, ou de qualquer interessado, sempre que se provar que a beneficiária deixou de preencher qualquer dos quesitos do Artigo 1º.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os decretos de Utilidade Pública Municipal concedidas anteriormente à presente Lei, serão mantidos, devendo as sociedades beneficiadas, enquadrarem-se nas normas estabelecidas na presente Lei.

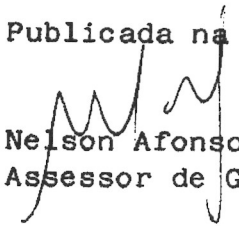
ARTIGO 7º - VETADO

ARTIGO 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 15 de dezembro de 1993


Helio de Almeida Bastos
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 15 de dezembro de 1993


Nelson Afonso
Assessor de Gabinete

